

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0702.02/2018/PP/SRP- PREGÃO Nº 0902.02/2018/PP/SRP**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de ITAITINGA torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que, nos termos da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, através do **Processo Licitatório Nº 0902.02/2018/PP/SRP** na modalidade **Pregão**, autuado sob o Nº **0702.02/2018/PP/SRP**, na forma **PRESENCIAL**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, estará realizando no dia 01/03/2018, a partir das 11h00min, sessão de protocolo e abertura de **ENVELOPES DE PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, através das Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social, Meio Ambiente e Agricultura Pecuária e Pesca, na forma descrita no anexo I, conforme cláusulas, critérios e condições deste Edital.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto de contratação do presente Edital é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**1.1 DAS NORMAS LEGAIS:**

1.1.1. A presente licitação será processada e julgada com base na Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações.

1.1.2. Aplica-se ao contrato decorrente da presente licitação, além dos dispositivos legais previstos no sub-item 1.1, as normas da Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

**1.2. TIPO DE JULGAMENTO:**

1.2.1. Menor preço por LOTE.

**2. DO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

2.1. O Edital da presente licitação estará disponível a qualquer interessado, de 08h00 às 14h00, na Sala da Comissão de Licitações, sede da Prefeitura, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacao](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacao) - Portal de Licitações – TCE.

2.2. Constituem anexos do presente **EDITAL**:

**ANEXO I** – Termo de Referência do objeto;

**ANEXO II** – Proposta de preços Padronizada;

**ANEXO III** – Modelo de Documento de Credenciamento;

**ANEXO IV** – Modelo da Declaração de não Contratação de Menor;

**ANEXO V** – Modelo da Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação;

**ANEXO VI** – Modelo de Declarações Diversas/Procuração Particular; quando for o caso;

**ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO VIII** – Minuta do Contrato de Fornecimento.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

3.2. Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

3.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

**II - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração ainda deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

3.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### **3.4. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.4.1. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Pregoeira realizará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> quando da análise do Credenciamento/Habilitação, declarando desclassificado do certame os participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de ITAITINGA;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do Termo de Referência ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

3.4.2- Para averiguação do disposto contido no item "a" acima, a licitante deverá apresentar no ato do envio da habilitação consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

3.4.3- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.4.4- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

3.4.5 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de ITAITINGA, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de ITAITINGA, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

### **3.5. DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

3.5.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope 1)**, e a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope 2)**, deverão ser prestados junto ao(a) Pregoeiro(a) (a) e Comissão de Apoio, em envelopes distintos e hermeticamente fechados, devidamente identificados, conforme a seguir, sendo aceita a remessa via postal:

3.5.1.1. Em caso de envio dos envelopes de Proposta e Habilitação pela via postal, o(a) Pregoeiro(a)(a) e Equipe de Apoio **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

*REC*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

PREGÃO n.º \_\_\_\_\_

OBJETO: .....

LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

PREGÃO n.º \_\_\_\_\_

OBJETO: .....

LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.5.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, conforme modelo do **Anexo II**, devendo conter no mínimo:

- a) A modalidade e o número da licitação;
- b) Endereçamento a(o) Pregoeiro da Prefeitura de ITAITINGA;
- c) Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;
- d) Prazo de FORNECIMENTO máximo conforme os termos do edital;
- e) Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, não serão aceitos a cotação de quantidades inferiores as constantes no Anexo I;
- f) Os valores unitários em algarismos e por extenso de cada ITEM;
- g) Valor Global dos LOTES, em algarismo e por extenso;
- h) Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
- i) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;

3.5.3. A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.

3.5.4. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

3.5.5. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

3.5.6. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob/alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

3.5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do Pregão Presencial, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

3.5.8. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com o exigido no termo de referencia.

3.5.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope “A” não sendo admitido o recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos prestados ao(a) Pregoeiro(a).

3.5.9.1. A relação de veículos constante no Anexo I é simplesmente orientativa, incorporando-se ao presente processo veículos ou máquinas que venham a ser adquiridos pelo Município após a realização da presente licitação.

### 3.5.10. DO CREDENCIAMENTO:

3.5.10.1. **CREDENCIAMENTO:** Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

3.5.10.2. Cada representante deverá apresentar ainda:

#### 3.5.10.3 TRATANDO-SE DE PROPRIETÁRIO OU SÓCIO ADMINISTRADOR:

3.5.10.3.1. Documento de *identidade* de fé pública com fotografia;

3.5.10.3.2. Ato Constitutivo da Empresa (*Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual/ Certificado da Condição de Microempendedor Individual*) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores; em se tratando de MEI, o documento que é disponibilizado por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

3.5.10.3.3. Apresentar a *Declaração* de pleno conhecimento e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002.

3.5.10.3.4. Verificação, conforme determina o item 3.4.2, através de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

#### 3.5.10.4. TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:

3.5.10.4.1 - Documento de *identidade* de fé pública com fotografia;

3.5.10.4.2. Ato Constitutivo da Empresa (*Contrato Social/Estatuto Social/Registro de Firma Individual/ Certificado da Condição de Microempendedor Individual*) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores; em se tratando de MEI, o documento que é disponibilizado por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

3.5.10.4.3. **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR**, (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração ainda deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destina interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de emissão acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

3.5.10.4.4. Apresentar a *Declaração* de pleno conhecimento e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002;

3.5.10.4.5. Verificação, conforme determina o item 3.4.2, através de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

3.5.10.5. Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

3.5.10.6. Devendo apresentar em anexo a declaração prevista no item 3.5.10.5 a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, com data não inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

3.5.10.7. Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de habilitação e proposta de preço, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

3.5.10.8. Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular de mandato, ou procuração pública acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante;

3.5.10.9. Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispendo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.5.10.10. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.5.10.11. A incorreção ou não apresentação do instrumento de mandato, da comprovação de que se trata o sub **ITEM 3.5.10.2**, implicará no **não credenciamento do licitante**. Obviamente ainda sendo aceitadas os documentos de habilitação e proposta de preços. Apenas a licitante não terá representante credenciado.

3.5.10.12. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

3.5.10.13. Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.5.10.14. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.5.10.15. A não apresentação das exigências dos itens 3.5.10.3.4 e 3.5.10.4.5 por parte do licitante não implicará ausência de documentos para efeito de descredenciamento, uma vez que poderá ser verificado pela Pregoeira tal exigência conforme reza item 3.4.1. "a" deste edital.

3.5.10.16. Não nos responsabilizamos por envelopes que chegam após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

### **3.6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.6.1- O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do sub ITENS 3.5.1 "II" deste edital, com os seguintes documentos:

#### **3.6.2. PESSOA JURÍDICA:**

##### **3.6.2.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

3.6.2.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no Registro da Junta onde tem sede a matriz.

3.6.2.3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

3.6.2.4. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o Registro no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

3.6.2.5. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.6.2.6. **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**, tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar nº 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

3.6.2.7. **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**;

3.6.2.8. **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa;

**3.6.2.9 – PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (ICMS);

**3.6.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**3.6.3.1. Provas de regularidade, em plena validade, para com:**

- a.1) - a **Fazenda Federal** (Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);
- b.2) - a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- c.3) - a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;
- d.4) - o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.
- e.5) - a Justiça do Trabalho – **CNDT**.

**3.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.6.4.1 - Apresentar Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE forneceu produtos compatíveis em características com o Termo de Referência, conforme o caso.

- a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 3.6.4.1. “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de prestação de serviços respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

**3.6.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.6.5.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional - CRP;

3.6.5.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, juntamente com a CRP.
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial. Acompanhado com a CRP.
- d) **As empresas constituídas há menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, devendo este profissional apresentar a CRP.

3.6.5.3. Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item 3.6.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

3.6.5.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

3.6.5.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

3.6.5.6. Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item 3.6.5.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- e) Comprovante/termo de autenticação digital (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.
- f) Certificado de Regularidade Profissional – CRP do contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial.

3.6.5.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

3.6.5.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

3.6.5.9. Com base nas informações constantes das Demonstrações Contábeis/Financeiras, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.6.5.10. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

3.6.5.11. Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

3.6.5.12. *Fica dispensado da apresentação da exigência prevista no item 3.6.2.7/3.6.5.1 a 3.6.5.10 deste tópico a figura do Microempreendedor Individual (MEI), devendo comprovar e apresentar as demais exigências.*

### **3.6.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

3.6.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

3.6.6.2. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos da discriminação do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

3.6.6.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

3.6.6.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

3.6.6.5. Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

3.6.6.6. Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão, será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo do envelope.

3.6.6.7. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos

os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

3.6.6.8. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

#### 4.0. DA SESSÃO DE PREGÃO:

4.1. A sessão de pregão ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de ITAITINGA, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, sob presidência do Pregoeiro e com o auxílio da Equipe de Apoio, no dia e horário previsto no **PREÂMBULO**, observando os seguintes procedimentos:

I. Credenciamento dos representantes das empresas, e Protocolo da Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação – **Anexo V**, dos envelopes de proposta e dos envelopes de documentação;

II. Abertura dos envelopes de proposta tempestivamente prestados/protocolados e verificação de conformidade da proposta com os requisitos do Edital, sendo também desclassificadas as propostas que sejam incompletas para determinado ITENS;

4.2. O(a) Pregoeira(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **Menor Preços por LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

4.3. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 4.2, O(a) Pregoeira(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

4.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

4.5. O(a) Pregoeira(a) convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

4.5.1. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.5.2. Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

4.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeira(a), implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**4.6. Após o encerramento da etapa de lances, O(a) Pregoeira(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006.**

4.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, O(a) Pregoeira(a) examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.8. Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

4.9. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 4.9.1.

4.9.1. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**4.10. A proposta vencedora** deverá ser apresentada com o valor unitário de cada item e o valor global, **não podendo o valor unitário e o global da proposta ser superior ao estimado pelo Município**, sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário.

4.11. Após o desempate, poderá O(a) Pregoeira(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

4.12. Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, O(a) Pregoeira(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

4.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

4.14. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

4.15. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

4.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

4.17. Não ocorrendo o registro do preço da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.18. O Pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste Edital.

4.19. Na hipótese de não ocorrer o registro de preços nos termos previstos na condição indicada no caput, o preço a ser registrado será o da proposta originalmente vencedora do certame.

4.20. Encerramento da fase de lances verbais e declaração do vencedor e aberto os documentos de habilitação, sendo concedido aos licitantes o direito de manifestar o interesse, desde que fundamentado, de interpor recurso;

4.21. Abertura do envelope de documentação do vencedor e, atendido os requisitos de habilitação previsto no edital, adjudicação do ITEM à licitante pelo(a) pregoeiro(a);

4.22. Encerrada a fase de lances, não caberá desistência da proposta, sob pena da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" do sub-item 10.1 deste edital, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

## 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

5.1. Após a homologação do resultado de julgamento da sessão de pregão, o (a) Pregoeiro (a) e respectiva Comissão de Apoio, elaborarão a ata de registro de preços, da qual constará:

I. Número de ordem em série anual;

II. Número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. Órgãos e/ou unidades integrantes do registro;

IV. Qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado;

V. Preços ofertados pelo adjudicatário;

VI. Prazos e condições de entrega pactuados;

5.1.1. A ata de registro de preços será assinada pelos Secretários, e pelos licitantes ou seus representantes legalmente constituídos.

5.2. Assinada a ata, o licitante adjudicado será convocado, por ofício, para a assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento, devendo fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias, sob pena de ser declarado inadimplente, sem prejuízo a outras penalidades legais.

5.3. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço, devendo as peças serem entregues em ITAITINGA, na

sede da Prefeitura ou da Secretaria requisitante, conforme endereço constante da Autorização de Fornecimento.

**5.3.1. O Município se reserva no direito de requisitar peças originais, não sendo aceitas, em sob nenhuma hipótese, peças não originais, usadas ou remanufaturadas.**

5.3.2. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

5.3.3. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

5.4. A cada reparo ou troca de peças e acessórios será obrigatório o envio do material trocado ao setor designado pelo Secretário(a) para controle.

5.5. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observadas as disposições deste Edital.

5.6. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

**5.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.**

5.8.1. O exercício de preferência dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a aquisição por outros meios previstos em lei, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, mantidas as mesmas condições e prazos de entrega e pagamento, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

5.9. A assinatura do Contrato de Expectativa de Fornecimento não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

5.10. A cada aquisição de peça, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

5.11. O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 05 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dias), a contar da entrada do veículo na oficina. Caso o referido prazo não seja cumprido, será aplicado as penalidades aplicáveis.

5.12. Será fiscalizada pela licitante, através de acompanhamento pessoal, a prestação de serviços, sendo observado o horário de entrada e saída do veículo na oficina. A prestação do serviço só será realizada com a presença de um funcionário designado pela secretaria requisitante.

5.13. O fornecedor adjudicatário se obrigará a manter o (s) desconto (s) percentual (ais) oferecido (s) na proposta, sobre cada item ou tabela.

## **6. DA PUBLICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS:**

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Registro de Preço, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

6.2. Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Secretário(a) Contratante, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela do fabricante, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

6.3. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO.

6.4. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos ITENS licitados, inclusive a margem de lucro.

6.5. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IPCA do IBGE.

## 6.6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

6.6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa natural ou jurídica devidamente interessada, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

6.6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.6.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.6.4. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

6.6.5. O endereçamento à(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura de ITAITINGA;

6.6.6. Identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Pregoeira da Prefeitura de ITAITINGA, dentro do prazo editalício;

6.6.7. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou sub itens discutidos;

6.6.8. O pedido, com suas especificações;

**6.6.9. Caberá à(o) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

6.6.10. A resposta do Município de ITAITINGA - CE, será disponibilizada a todas os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Pregoeira da Prefeitura de ITAITINGA, e constituirá aditamento a estas Instruções.

6.6.11. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

6.6.12. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas/habilitação.

6.6.13. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6.14. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

6.6.15. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

## 7. RECURSOS:

### 7.1. RECURSO ADMINISTRATIVOS:

7.1.1. Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.1.2. O recurso contra decisão do(a) Pregoeira(a) terá efeito suspensivo.

7.1.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeira(a) ao licitante vencedor.

7.1.4. A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(a) Pregoeira(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

7.1.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.1.6. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação deste município.

7.1.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

7.1.8. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

#### 7.1.9- DOS REQUISITOS FORMAIS PARA OS RECURSOS:

7.1.9.1 - O pedido deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 7.1.1, com dados de contato da recorrente no qual a Comissão Julgadora enviará resposta ao pedido.

7.1.9.2- **Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:**

- a) O endereçamento à Pregoeira da Prefeitura de ITAITINGA;
- b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- c) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- d) O pedido, com suas especificações.

7.1.10. Deverá ser protocolado dentro do horário de expediente do órgão.

#### 8.0 DILIGÊNCIA:

8.1. Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Carta Proposta, fixando o prazo para a resposta.

8.2- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

#### 9. DA VALIDADE DO REGISTRO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 12 (doze) meses após sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS. Já o respectivo Contrato de Expectativa de SERVIÇOS terá vigência até 31/12 do ano corrente a contar da data de sua assinatura.

#### 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

#### 11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

11.2. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

11.3. Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento, que serão das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

11.4. Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

11.5. O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

11.6. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### 12. DAS PENALIDADES:

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o

direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ITAITINGA, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

12.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.8 - As sanções previstas no item 12.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO DE TERCEIROS:

13.1 - Serão aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato.

13.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

13.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

13.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

#### 14. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A Prefeitura Municipal de ITAITINGA poderá revogar o presente edital e/ou a licitação, por interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba às licitantes quaisquer indenizações ou reclamações.

15.2. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e respectiva Comissão de Apoio.

15.3. A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

15.5. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de ITAITINGA – CE

15.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3413-1053 (Comissão de Pregões da Prefeitura de ITAITINGA das 08:00 às 14:00).

15.7. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, gratuitamente através de CD ROOM, PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, ou mediante pagamento de cópia reprográfica, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de ITAITINGA, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará - CEP: 61.880-000, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão Presencial à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

a) FORNECER CD ROOM, PEN DRIVE.

15.8. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), portal do TCE-CE.

15.9. O Termo de Referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de ITAITINGA.

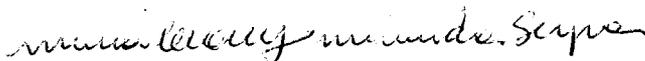
15.10. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

15.11. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

ITAITINGA/CE, 09 de fevereiro de 2018.



**MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**

Pregoeira Oficial

Município de ITAITINGA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO**

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

1.1. A relação dos veículos constantes serve apenas como referência para os tipos de peças e acessórios a serem fornecidos, podendo, portanto sofrer alterações durante a execução do contrato, em função das baixas/alienações e/ou incorporações, desde que sejam das mesmas marcas e modelos existentes na planilha, sendo que estas alterações não poderão gerar maiores ônus para o MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

1.2. Durante um exercício alguns veículos são baixados/alienados devido a acidentes com perca total, ou transferidos. Caso esses veículos sejam das mesmas marcas e modelos já existentes no contrato não pode haver acréscimo de valores, uma vez que da mesma forma também poderão ocorrer algumas baixas.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A Frota de Veículos do Município de ITAITINGA é utilizada nas atividades de atendimento das **ações administrativas, como para transporte de alunos e pacientes pertencentes ao serviço de saúde do município.** Essas atividades são de extrema necessidade e a ausência ou descontinuidade pode causar danos irreversíveis aos usuários envolvidos e assistidos.

2.2. Isto posto, são necessidades inadiáveis, não atendidas, poderão colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população assistida.

**3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO:**

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

**4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO GRUPO/LOTE:**

4.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

4.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

**5. TIPO DE LICITAÇÃO:**

5.1. Será considerado vencedor para o fornecimento de peças e acessórios automotivos, o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

6.1. Pregão Presencial.



**7. OBSERVAÇÃO:**

7.1. A licitante deverá levar em consideração somente o preço de peças novas de primeira linha de produção para os veículos da frota antiga e serão consideradas somente peças novas originais para os veículos da nova frota, sendo que em ambos os casos não sendo aceito o fornecimento de peças usadas ou remanufaturadas.

7.2. A licitante vencedora deverá oferecer ao Município, gratuitamente, num prazo não superior a 01 (um) dia após o recebimento do veículo, o Diagnóstico do Veículo, que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

7.3. Relação de Peças a serem utilizadas no referido serviço, juntamente com o orçamento das mesmas, quer seja da própria empresa, quer seja por seu fornecedor;

**8. RELAÇÃO DOS LOTES:**

**LOTE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

LOTE 01 - AGRICULTURA - MOTONIV - CASE/MOTONIVELADORA 845B - DIESEL - 2013 / 2014		
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	BATERIA	2
2	CANTO	6
3	CARIFICADOR	10
4	FILTRO AR CONDICIONADO	2
5	FILTRO COMBUSTIVEL	6
6	FILTRO DE AR	2
7	FILTRO HIDRÁULICO	2
8	FILTRO LUBRIFICANTE	6
9	LAMINA CURVA	10
10	MANGUEIRA HHIDRÁULICA	20
11	ÓLEO DIFERENCIAL	10
12	ÓLEO DOT 4	20
13	ÓLEO HIDRÁULICO	10
14	ÓLEO MOTOR	16
15	PARAFUSO LAMINA	120
16	PONTA FIAT	10
17	PORCA SEXTAVADA	120
18	REPARO HIDRÁULICO	10
19	SUPORTE	5

**LOTE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

LOTE 01 - AGRICULTURA - PMN9350 - VW/26.280 CRM 6X4 (CAMINHÃO) - DIESEL - 2013 / 2014		
ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	12
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4

9	ARRUELA TRAVA	
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	4
42	CORREIA HIDRÁULICA	4
43	CRUZ. TRANS.	4
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2

51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	3
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG.JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1



93	KIT. MOTOR	6
94	KIT.COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	24
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO LUBRIFICANTE	120
137	PALHETA LIMP	8
138	PARA-BRISA DIR	2
139	PARA-BRISA ESQ.	2
140	PARAFUSO CENTRO	8
141	PARAFUSO CENTRO TZ	8
142	PARAFUSO DA RODA TZ.	40
143	PARAFUSO RODA DIANT	40

144	PINO FT. MOLA DIANT.	
145	PINO LIMP	4
146	PONTEIRA FIXA	1
147	PONTEIRA TRANS	1
148	PORCA CARDAN	1
149	PORCA COROA	2
150	PORCA PIAO	1
151	PORCA PONTA EIXO	4
152	PORTA EIXO	2
153	PRATO FREIO	2
154	RADIADOR	1
155	REGULADORA PRESSÃO	2
156	REPARO COPRESSOR	2
157	REPARO EIXO "S" DIANT.	8
158	REPARO EIXO "S" TRAZ	8
159	RETENTOR DA RODA DIANT	4
160	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
161	RETENTOR EIXO PILOTO	2
162	RETENTOR PIÃO	6
163	RETENTOR RODA TZ.	6
164	RODA	6
165	ROLAMENTO CARRETÃO	4
166	ROLAMENTO CENTRO	2
167	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
168	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
169	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
175	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
176	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
177	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
178	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
179	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
181	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
182	ROLAMENTO VOLANTE	1
183	ROLETE SAPATA	12
184	SAPATA FREIO DIANT.	4
185	SAPATA FREIO TZ.	8

186	SEDE VALVULA	
187	SELO CAMISA	12
188	SEMI-EIXO	2
189	SERVO EMBREAGEM	1
190	SICRONIZADOR 1/2	1
191	SICRONIZADOR 3/4	1
192	SICRONIZADOR 5/6	1
193	SILICONE	5
194	SOLVENTE - 111 GALÃO	3
195	SUPORTE EIXO S DIANT	2
196	SUPORTE EIXO S TZ	2
197	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
198	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
199	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
200	SUPORTE SAPATA DIANT	4
201	SUPORTE SAPATA FREIO	2
202	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
203	TAMBOR DREIO DIANT.	4
204	TAMBOR FREIO TZ	4
205	TERMINAL ALAVANCA	2
206	TERMINAL DIREÇÃO	6
207	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12
208	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
209	VALVULA ADMICÃO	6
210	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
211	VALVULA ESCAPE	6
212	VALVULA FREIO MAO	1
213	VALVULA PEDAL	2
214	VALVULA RELE	2
215	VALVULA RETENÇÃO	4
216	VIDRO LATERAL	8
217	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

LOTE 01 - AGRICULTURA - RETRO - JCB/RETROESCAVADEIRA 2013/2014		
ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	BOMBA D'AGUA	2
1	BATERIA	2
2	CABO DE NIVEL DA CAÇAMBA	3
3	CORREIA DE TRANSMISSÃO	6
4	CORREIA MOTOR	6
5	DENTE DIR.	30

6	DENTE ESQ.	
7	DENTE RETRO	30
8	FILTRO COMBUSTIVEL	6
9	FILTRO DE AR	2
10	FILTRO HIDRÁULICO	5
11	FILTRO LUBRIFICANTE	6
12	KIT, EMBREAGEM	1
13	LAMINA	10
14	LUVA DE TRANSMISSÃO	4
15	MANGUEIRA HIDRÁULICA	10
16	ÓLEO DIFERENCIAL	10
17	ÓLEO EMBREAGEM	10
18	ÓLEO HIDRÁULICO	10
19	ÓLEO MOTOR	16
20	PARAFUSO LAMINA	120
21	PARAFUSO SEXT.	120
22	REPARO HIDRÁULICO	6

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - NQV4257 - GM/CLASSIC LIFE - ÁLCOOL/GASOLINA - 2009 / 2010		
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DE MACHAL	2
2	ALTERNADOR BOSCH	1
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ARTE DO TRANBULADOR	2
7	ATUADOR DE MACHA LENTA	2
8	ATUADOR HIRAUICA	2
9	BARRA DO ESTABILISADOR	1
10	BASE DO MOTOR DIANT.	4
11	BASE DO MOTOR TZ.	4
12	BATERIA 60 AMP	1
13	BICO INJETOR DO EFI	4
14	BIELETA COMPLETA DIANT.	2
15	BOBINA INGNIÇÃO DE 5 PINOS	2
16	BOMBA D'AGUA	2
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2
18	BOMBA DE OLEO	2
19	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2
20	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2
21	BORRACHA DA PORTA	4

22	BORRACHA DO ESTABILISADOR	
23	BORRACHA DO PARA-BRISA	2
24	BORRACHA DO PORTA MALAS	2
25	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2
26	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4
27	BRONZINA DE MANCHAL	2
28	BROZINA DE BIELA	2
29	BUCHA DA ALAVANCA	2
30	BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2
31	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
32	BUCHA DA SAPATA	12
33	BUCHA DO EIXO TZ.	4
34	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4
35	BUCHA DO TENSOR	12
36	BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2
37	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4
38	CABO DA CX DE MACHA	4
39	CABO DA EMBREAGEM	2
40	CABO DO ACELERADOR	2
41	CABO DO CAPU	2
42	CABO DO FREIO DE MÃO	2
43	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
44	CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2
45	CANO DE REFRIGERAÇÃO	2
46	CARTER DO MOTOR	2
47	CATALIZADOR	2
48	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
49	CHAVE DE LUZ	2
50	CHAVE DO PISCA ALERTA	2
51	CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2
52	CHAVE SETA	2
53	CILINDRO DE INGNIÇÃO	2
54	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
56	CORPO BORBULETA	2
57	CORREIA DENTADA	2
58	CORREIA DO ALTERNADOR	2
59	CORREIA DO ARCONDICIONADO	2
60	CORREIA DO HIRAUICA	2
61	COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	4
62	CUBO DA RODA	4
63	DESCARGA FINAL	2

64	DESCARGA INTERMEDIÁREA	
65	DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2
66	DESCARGASAÍDA MOTOR S/CATALISADOR	2
67	DILUENTE	4
68	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
69	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2
70	ESTATOR DO ALTERNADOR	2
71	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
72	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
73	ESTOPA	4
74	FAROL AUXILIAR	4
75	FAROL DIANT	4
76	FECHADURA DA PORTA	4
77	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
78	FILTRO CAB/CAD	4
79	FILTRO DE AR	6
80	FILTRO DE AR	6
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4
82	FILTRO DE ÓLEO	12
83	FILTRO LUBRIFICANTE	6
84	FITA CREPE	4
85	FRISO DO PARA-LAMA	2
86	GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2
87	HIDROVACO	2
88	INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2
89	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2
90	INTERRUPTOR DE RÉ	2
91	INTERRUPTUR DE FREIO	2
92	JG. ANEL DE SEGMENTO	2
93	JG. CABO DE VELAS	3
94	JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
95	JG. DE LONA DE FREIO TZ	2
96	JG. DE PASTILHAS	3
97	JG. DE VELAS	4
98	JG. SAPATA DE FREIO	4
99	JG.CALHA DE PORTAS	2
100	JG.JUNTA DO MOTOR	2
101	JG.TAPETE	1
102	JUNTA DO CARTE	2
103	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
104	JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4
105	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4



106	KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	
107	KIT DE ROLAMENTO TZ.	6
108	KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	4
109	KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6
110	KIT. DO MOTOR	2
111	KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2
112	KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6
113	KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6
114	KIT.COPINHO RODA TZ.	4
115	LAMPADA DO FREIO	10
116	LAMPADA MEIA LUZ	10
117	LANTERNA DE PLACA	2
118	LANTERNA DIAN.	4
119	LANTERNA TZ	4
120	LANTERNA TZ.	4
130	LIAMI DO TRAMBULADOR	4
131	LIMITADOR DE PORTA	4
132	LIXA 180	15
133	LIXA 360	15
134	LIXA BRANCA	5
135	MAÇANETA DA PORTA	2
136	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3
137	MANGOTE DO AQUECIMENTO	3
138	MANGOTE DO COLETOR	3
139	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
140	MANGOTE DO RADIADOR	2
141	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2
142	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2
143	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2
144	MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2
145	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4
146	MANGUEIRA DE FREIO TZ	4
147	MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4
148	MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4
149	MAQUINA DO VIDRO	4
150	MASSA	6
151	MOLA E.S.P DIANTERIA	4
152	MOLA E.S.P TZ	4
153	MOTOR DE PARTIDA	2
154	MOTOR DO VENTILADOR	2
155	ÓLEO CX DE MACHA	24
156	ÓLEO DE FREIO	6

157	ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48
158	ÓLEO P/HIDRÁULICO	10
159	ÓLEO P/MOTOR	96
160	PALHETA DO LIMPADOR	6
161	PARABRISA	2
162	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2
163	PIÃO DO VELOCIMETRO	2
164	PINSA DE FREIO	2
165	PIVO DA SUSPENSÃO	6
166	PONTA DE EIXO TZ	4
167	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4
168	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4
169	PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4
170	PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2
171	PROTETOR DO CARTER	2
172	PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2
173	PULIA DO ALTERNADOR	2
174	PULIA DO VIRABREQUIM	2
175	RADIADOR C/AR	1
176	RECURADOR DE PREÇÃO	2
177	REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	2
178	RELÉ AUXILIAR	4
179	RELÉ DA BOMBA	2
180	RELÉ DO ALTERNADOR	2
181	RELÉ DO PISCA	2
182	REPARO DE PINSA COMPLETO	2
183	REPARO DE PINSA PARCIAL	2
184	REPARO DO TRAMBULADOR	2
185	RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2
186	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2
187	RETROVISOR	2
188	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
189	ROTOR DO ALTERNADOR	2
190	SAPATA DIANT. DA SUSPENSÃO	4
191	SENSOR DE DETONAÇÃO	2
192	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2
193	SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2
194	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
195	SENSOR DE TEMPERATURA	2
196	SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2
197	SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2
198	SOLVENTE (GALÃO)	2

199	SONDA LÂMBIDA	2
200	SUORTE DA BARRA DO TENSOR	4
201	TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4
202	TAMBOR DE FREIO TZ	4
203	TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
204	TAMPA DE VÁLVULA	2
205	TAMPA DO TANQUE	2
206	TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2
207	TAMPA RESERVATÓRIO	2
208	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
209	TELA DIANTEIRA	2
210	TERMINAL DIANT.	6
211	TINTA	6
212	TUCHU HIDRÁULICO	12
213	VALVULA AQUECEDORA	4
214	VALVULA DE ADMICÇÃO	8
215	VALVULA DE ESCAP	8
216	VALVULA DO AR QUENTE	1
217	VÁLVULA DO RADIADOR	2
218	VALVULA ESTEMOSTÁTICA C/TAMPA	2
219	VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2
220	VERNIZ	4

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OIP 5153 - GM/CLASSIC LIFE - ÁLCOOL/GASOLINA - 2011 / 2012		
ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DE MACHAL	2
2	ALTERNADOR BOSCH	1
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ARTE DO TRANBULADOR	2
7	ATUADOR DE MACHA LENTA	2
8	ATUADOR HIRAUICA	2
9	BARRA DO ESTABILISADOR	1
10	BASE DO MOTOR DIANT.	4
11	BASE DO MOTOR TZ.	4
12	BATERIA 60 AMP	1
13	BICO INJETOR DO EFI	4
14	BIELETA COMPLETA DIANT.	2
15	BOBINA INGNIÇÃO DE 5 PINOS	2
16	BOMBA D'AGUA	2

17	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2
18	BOMBA DE OLEO	2
19	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2
20	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2
21	BORRACHA DA PORTA	4
22	BORRACHA DO ESTABILISADOR	12
23	BORRACHA DO PARA-BRISA	2
24	BORRACHA DO PORTA MALAS	2
25	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2
26	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4
27	BRONZINA DE MANCHAL	2
28	BROZINA DE BIELA	2
29	BUCHA DA ALAVANCA	2
30	BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2
31	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
32	BUCHA DA SAPATA	12
33	BUCHA DO EIXO TZ.	4
34	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4
35	BUCHA DO TENSOR	12
36	BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2
37	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4
38	CABO DA CX DE MACHA	4
39	CABO DA EMBREAGEM	2
40	CABO DO ACELERADOR	2
41	CABO DO CAPU	2
42	CABO DO FREIO DE MÃO	2
43	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
44	CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2
45	CANO DE REFRIGERAÇÃO	2
46	CARTER DO MOTOR	2
47	CATALIZADOR	2
48	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
49	CHAVE DE LUZ	2
50	CHAVE DO PISCA ALERTA	2
51	CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2
52	CHAVE SETA	2
53	CILINDRO DE INGNICÃO	2
54	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
56	CORPO BORBULETA	2
57	CORREIA DENTADA	2
58	CORREIA DO ALTERNADOR	2

59	CORREIA DO ARCONDICIONADO	
60	CORREIA DO HIRAUICA	2
61	COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	4
62	CUBO DA RODA	4
63	DESCARGA FINAL	2
64	DESCARGA INTERMEDIÁREA	2
65	DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2
66	DESCARGASAÍDA MOTOR S/CATALISADOR	2
67	DILUENTE	4
68	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
69	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2
70	ESTATOR DO ALTERNADOR	2
71	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
72	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
73	ESTOPA	4
74	FAROL AUXILIAR	4
75	FAROL DIANT	4
76	FECHADURA DA PORTA	4
77	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
78	FILTRO CAB/CAD	4
79	FILTRO DE AR	6
80	FILTRO DE AR	6
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4
82	FILTRO DE ÓLEO	12
83	FILTRO LUBRIFICANTE	6
84	FITA CREPE	4
85	FRISO DO PARA-LAMA	2
86	GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2
87	HIDROVACO	2
88	INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2
89	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2
90	INTERRUPTOR DE RÉ	2
91	INTERRUPTUR DE FREIO	2
92	JG. ANEL DE SEGMENTO	2
93	JG. CABO DE VELAS	3
94	JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
95	JG. DE LONA DE FREIO TZ	2
96	JG. DE PASTILHAS	3
97	JG. DE VELAS	4
98	JG. SAPATA DE FREIO	4
99	JG.CALHA DE PORTAS	2
100	JG.JUNTA DO MOTOR	2

101	JG.TAPETE	1
102	JUNTA DO CARTE	2
103	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
104	JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4
105	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
106	KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	2
107	KIT DE ROLAMENTO TZ.	6
108	KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	4
109	KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6
110	KIT. DO MOTOR	2
111	KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2
112	KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6
113	KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6
114	KIT.COPINHO RODA TZ.	4
115	LAMPADA DO FREIO	10
116	LAMPADA MEIA LUZ	10
117	LANTERNA DE PLACA	2
118	LANTERNA DIAN.	4
119	LANTERNA TZ	4
120	LANTERNA TZ.	4
130	LIAMI DO TRAMBULADOR	4
131	LIMITADOR DE PORTA	4
132	LIXA 180	15
133	LIXA 360	15
134	LIXA BRANCA	5
135	MAÇANETA DA PORTA	2
136	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3
137	MANGOTE DO AQUECIMENTO	3
138	MANGOTE DO COLETOR	3
139	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
140	MANGOTE DO RADIADOR	2
141	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2
142	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2
143	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2
144	MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2
145	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4
146	MANGUEIRA DE FREIO TZ	4
147	MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4
148	MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4
149	MAQUINA DO VIDRO	4
150	MASSA	6
151	MOLA E.S.P DIANTERIA	4

152	MOLA E.S.P TZ	4
153	MOTOR DE PARTIDA	2
154	MOTOR DO VENTILADOR	2
155	ÓLEO CX DE MACHA	24
156	ÓLEO DE FREIO	6
157	ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48
158	ÓLEO P/HIDRÁULICO	10
159	ÓLEO P/MOTOR	96
160	PALHETA DO LIMPADOR	6
161	PARABRISA	2
162	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2
163	PIÃO DO VELOCIMETRO	2
164	PINSA DE FREIO	2
165	PIVO DA SUSPENÇÃO	6
166	PONTA DE EIXO TZ	4
167	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4
168	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4
169	PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4
170	PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2
171	PROTETOR DO CARTER	2
172	PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2
173	PULIA DO ALTERNADOR	2
174	PULIA DO VIRABREQUIM	2
175	RADIADOR C/AR	1
176	RECLAMADOR DE PREÇÃO	2
177	REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	2
178	RELÉ AUXILIAR	4
179	RELÉ DA BOMBA	2
180	RELÉ DO ALTERNADOR	2
181	RELÉ DO PISCA	2
182	REPARO DE PINSA COMPLETO	2
183	REPARO DE PINSA PARCIAL	2
184	REPARO DO TRAMBULADOR	2
185	RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2
186	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2
187	RETROVISOR	2
188	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
189	ROTOR DO ALTERNADOR	2
190	SAPATA DIANT. DA SUSPENÇÃO	4
191	SENSOR DE DETONAÇÃO	2
192	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2
193	SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2

194	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
195	SENSOR DE TEMPERATURA	2
196	SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2
197	SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2
198	SOLVENTE (GALÃO)	2
199	SONDA LÂMBIDA	2
200	SUORTE DA BARRA DO TENSOR	4
201	TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4
202	TAMBOR DE FREIO TZ	4
203	TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
204	TAMPA DE VÁLVULA	2
205	TAMPA DO TANQUE	2
206	TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2
207	TAMPA RESERVATÓRIO	2
208	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
209	TELA DIANTEIRA	2
210	TERMINAL DIANT.	6
211	TINTA	6
212	TUCHU HIDRÁULICO	12
213	VALVULA AQUECEDORA	4
214	VALVULA DE ADMICÇÃO	8
215	VALVULA DE ESCAP	8
216	VALVULA DO AR QUENTE	1
217	VÁLVULA DO RADIADOR	2
218	VALVULA ESTERMOSTÁTICA C/TAMPA	2
219	VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2
220	VERNIZ	4

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OSH 9854 -VW KOMBI- ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014		
ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DE MACHA	2
2	ALTERNAADOR BOSCH	2
3	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	2
4	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	4
5	AMORTECEDOR DIANT.	4
6	AMORTECEDOR TZ	4
7	ARO DE FAROL	4
8	BARA DE DIREÇÃO FIXA	4
9	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	4
10	BARRA INTERNA DO CAMBIO	4
11	BASE DA CX DE MACHA	4

12	BASE DO MOTOR	4
13	BATERIA 60 AMP	3
14	BOBINA DA IGNIÇÃO	3
15	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	3
16	BOMBA D'AGUA	3
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
18	BOMBA DE ÓLEO	3
19	BORRACHA DA PORTA	3
20	BORRACHA DO FACÃO	8
21	BORRACHA DO PARA-BRISA	6
22	BRAÇO DO FACÃO	6
23	BRAÇO ORCILANTE	3
24	BRONZINA DE BIELA	3
25	BRONZINA DE CHUMACEIRA	3
26	BUCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	8
27	CABEÇOTE DO MOTOR	3
28	CABO DO VELOCIMETRO	3
29	CABO DE EMBREAGEM	3
30	CABO DE VELOCÍMETRO	3
31	CABO DO ACELERADOR	3
32	CABO FREIO	6
33	CAIXA DE DIREÇÃO	3
34	CHAVE MAGNÉTICA	3
35	CHAVE SETA	3
36	CILINDRO DE RODA TZ	8
37	CILINDRO MESTRE TZ	3
38	COROA E PIÃO	3
39	CORREIA DENTADA	3
40	CORREIA DO AR	3
41	CRUZETA	3
42	CUBO DA RODA DIANT.	6
43	CUBO DA RODA TZ.	6
44	CUPULA DA ALAVANCA	3
45	DESCARGA	3
46	DISCO DE FREIO	8
47	EIXO SETOR	6
48	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12
49	EMBUCHAMENTO VESTICAL	6
50	ESPELHO RETROVISOR	3
51	ESTABILIZADOR	3
52	FAROL	4
53	FECHADURA DA PORTA	3

54	FECHADURA DA TAMPA TZ.	3
55	FEIXO DE MOLA DIANT.	4
56	FILTRO DE AR	10
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10
58	FILTRO DE ÓLEO	14
59	FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	2
60	GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2
61	HIDROVACO	2
62	JG DE TAPETE	2
63	JG. CABO DE VELA	3
64	JG. DE PASTILHAS	4
65	JG. DE VELAS	3
66	JG. JUNTA DO MOTOR	3
67	KIT DO MOTOR	3
68	KIT. DA EMBREAGEM	3
69	KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	6
70	LAMPADA DO FAROL	20
71	LAMPADA DO PISCA	20
72	LAMPADA MEIA LUZ	10
73	LANTERNA DO PISCA	6
74	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6
75	MANGUEIRA FREIO DIANT.	6
76	MOTOR DE PARTIDA	3
77	ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	18
78	ÓLEO DE FREIO	12
79	ÓLEO DE MOTOR	48
80	PARA-BRISA	3
81	PINÇA DE FREIO	4
82	PINO DO REQUE COM REGULAGEM	4
83	PIVO	12
84	PONTA EIXO TZ.	6
85	RADIADOR	3
86	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
87	REPARO DO TRAMBULADOR	2
88	ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	4
89	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	3
90	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	3
91	TAMBOR DE FREIO TZ.	6
92	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	3
93	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2
94	TAMPA DO FACÃO	6
95	TAMPA DO TANQUE	6

96	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
97	TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	4
98	TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6
99	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
100	TRINCO DAS PORTAS	6
101	VIDRO DE PORTA	6
102	DILUENTE	5
103	ESTOPA	15
104	FITA CREPE	6
105	LIXA 180	15
106	LIXA 360	15
107	LIXA BRANCA	5
108	MASSA	6
109	SOLVENTE (GALÃO)	2
110	TINTA	6
111	VERNIZ	4

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORQ 6980 SPIN 2014/2014</b>		
<b>ITEM 04</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TRAS	2
3	BARRA DE DIREÇÃO	2
4	BASE DA CX. MACHA	2
5	BASE DO MOTOR	4
6	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
7	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
8	BATERIA 60 AMP	1
9	BICO INJETOR	8
10	BOMBA D' ÁGUA	2
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
12	BOMBA DE ÓLEO	2
13	BORRACHA DE PORTAS	3
14	BRAÇO DO LIMPADOR	2
15	BRONZ.DE BIELA	2
16	BRONZ.DE CHUMACEL	2
17	BUCHA DA SAPATA	8
18	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
19	BUCHA DO EIXO TZ	4
20	CABEÇOTE DO MOTOR	1
21	CABO ACELERADOR	2
22	CABO DO CAPU	2

23	CABO FREIO DE MÃO	
24	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
25	CILINDRO RODA TZ.	4
26	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
27	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
28	COMANDO DE VÁLVULA	1
29	CORREIA DENTADA	3
30	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
31	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
32	CUBO RODA DIANT	2
33	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
34	ESTABILIZADOR	1
35	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
36	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
37	FAROL DIANT.	4
38	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
39	FECHADURA DAS PORTA	2
40	FILTRO DE AR	3
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
42	FILTRO DE ÓLEO	12
43	GRADE DIANT.	1
44	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
45	JG .JUNTA DO MOTOR	2
46	JG DE CALHA DE PORTAS	2
47	JG DE VELAS	4
48	JG. DE PALHETAS	3
49	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
50	JG.DE CABO DE VELAS	2
51	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
52	JG.LONA FREIO	3
53	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4
54	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	2
55	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
56	KIT.DO ESTABILIZADOR	8
57	LAMPADA IPOLO E 2 POLOS (10CADA)	20
58	LAMPADA DO FAROL	4
59	LAMPADA MEIA LUZ	10
60	LANTERNA DIANT.	4
61	LANTERNA TZ.	4
62	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2
63	MANGUEITA DE FREIO DIANT	2
64	MANIVELA DA PORTA	4

65	MOLA TZ.	4
66	ÓLEO DE MOTOR	48
67	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1
68	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
69	PIVO DA SUSPENSÃO	6
70	PONTA DE EIXO TZ	2
71	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
72	RESERVATÓRIO	2
73	RETROVISOR	4
74	ROLAMENTO RODA DIANT	6
75	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
76	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
77	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
78	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
79	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
80	TRINCO DAS PORTAS	4
81	VALVULA DE SCAP	8
82	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OSS5754 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014		
ITEM 05	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4

21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO ACELERADOR	2
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG .JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
54	JG.DE CABO DE VELAS	2
55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA IPOLO E 2 POLOS (10CADA)	20



63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4
66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

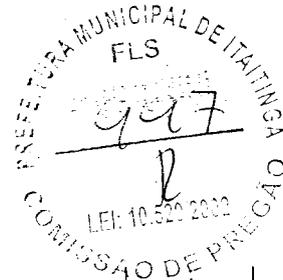
LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OSS1754 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014		
ITEM 06	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2

13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO ACELERADOR	2
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG .JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
54	JG.DE CABO DE VELAS	2

55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4
66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 02 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNH-8364 CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2017/2017		
ITEM 07	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TRAS	2
3	BARRA DE DIREÇÃO	2
4	BASE DA CX. MACHA	2



5	BASE DO MOTOR	4
6	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
7	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
8	BATERIA 60 AMP	1
9	BICO INJETOR	8
10	BOMBA D' ÁGUA	2
11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
12	BOMBA DE ÓLEO	2
13	BORRACHA DE PORTAS	3
14	BRAÇO DO LIMPADOR	2
15	BRONZ.DE BIELA	2
16	BRONZ.DE CHUMACEL	2
17	BUCHA DA SAPATA	8
18	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
19	BUCHA DO EIXO TZ	4
20	CABEÇOTE DO MOTOR	1
21	CABO ACELERADOR	2
22	CABO DO CAPU	2
23	CABO FREIO DE MÃO	2
24	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
25	CILINDRO RODA TZ.	4
26	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
27	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
28	COMANDO DE VÁLVULA	1
29	CORREIA DENTADA	3
30	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
31	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
32	CUBO RODA DIANT	2
33	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
34	ESTABILIZADOR	1
35	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
36	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
37	FAROL DIANT.	4
38	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
39	FECHADURA DAS PORTA	2
40	FILTRO DE AR	3
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
42	FILTRO DE ÓLEO	12
43	GRADE DIANT.	1
44	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
45	JG .JUNTA DO MOTOR	2
46	JG DE CALHA DE PORTAS	2

47	JG DE VELAS	4
48	JG. DE PALHETAS	3
49	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
50	JG.DE CABO DE VELAS	2
51	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
52	JG.LONA FREIO	3
53	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
54	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	2
55	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	4
56	KIT.DO ESTABILIZADOR	6
57	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
58	LAMPADA DO FAROL	4
59	LAMPADA MEIA LUZ	10
60	LANTERNA DIANT.	2
61	LANTERNA TZ.	2
62	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2
63	MANGUEITA DE FREIO DIANT	2
64	MANIVELA DA PORTA	3
65	MOLA TZ.	4
66	ÓLEO DE MOTOR	48
67	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1
68	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
69	PIVO DA SUSPENSÃO	4
70	PONTA DE EIXO TZ	2
71	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
72	RESERVATÓRIO	2
73	RETROVISOR	2
74	ROLAMENTO RODA DIANT	4
75	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	1
76	SAÍDA DO MOTOR INIC.	1
77	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
78	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
79	TERMINAL DE DIREÇÃO	4
80	TRINCO DAS PORTAS	4
81	VALVULA DE SCAP	8
82	VALVULA DE ADMICÃO	8

**LOTE 03- EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HXR8290 - FORD/F4000 G - DIESEL - 2001 / 2001		
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	6
2	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	6

3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	2
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	1
7	AMORTECEDOR DIANT	4
8	AMORTECEDOR TZ.	4
9	ARRUELA PONTA EIXO	4
10	ARRUELA TRAVA	4
11	BATERIA 150 AMP	1
12	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
13	BOMBA D'AGUA	1
14	BOMBA ÓLEO	1
15	BRAÇO LIMP.	4
16	BRONZE BIELA	1
17	BRONZE CHUMACEIRA	1
18	BUCHA BIELA	4
19	BUCHA COMANDO	4
20	BUCHA FX. MOLA DIANT	4
21	BULBO FREIO	1
22	BULBO ÓLEO	1
23	BULBO TEMPERATURA	2
24	CABO ACELERADOR	1
25	CABO VELOCÍMETRO	2
26	CAIXA SATELITE	1
27	CHAVE LIMP.	1
28	CHAVE LUZ	1
29	CHAVE RODA	1
30	CHAVE SETA	1
31	CILINDRO DE RODA	4
32	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1
33	COLA ADESIVA	4
34	COLA TRAVA	5
35	CONJUNTO BARRA DIREÇÃO LATERAL	1
36	CONTRA PINO	4
37	COROA E PIAO	1
38	CORREIA	2
39	CRUZ TRANS.	3
40	CUBO RODA DIANT.	2
41	CUBO RODA TZ	2
42	DEFLETOR DO RADIADOR	1
43	DISCO FREIO DIANT.	4
44	EIXO ENTALHADO	1



45	EIXO CARRETÃO	1
46	EIXO PILOTO	1
47	EMBREAGEM VISCOSA	1
48	EMGRENAGEM 1º ENTALHADO	1
49	EMGRENAGEM 2º FIXA	1
50	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
51	ENGRENAGEM 2º ENTALHADO	1
52	ENGRENAGEM 3º ENTALHADO	1
53	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
54	ENGRENAGEM 4º ENTALHADO	1
55	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
56	ENGRENAGEM 5º ENTALHADO	1
57	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
58	ESTICADOR CORREIA	1
59	FAROL	2
60	FILTRO AR EXT.	2
61	FILTRO AR INT.	2
62	FILTRO COMB.	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	2
64	FLANGE CX. MARCHA	1
65	FLANGE PIAO	1
66	FLANGE TRANSMISSÃO	1
67	GARFO DE EMBREAGEM	1
68	GUIA VALVULA	8
69	HÉLISE	2
70	HIDROVACO	1
71	JG.JUNTA CX.MACHA	1
72	JG.JUNTA MOTOR	1
73	JG.LONA FREIO TZ.	2
74	JG.PASTILHA FREIO DIANT.	3
75	JOGO DE MOLA	4
76	KIT CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1
77	KIT EMBREAGEM	1
78	KIT.MOTOR	1
79	LANTERNA PISCA	4
80	LUVA TRANS.	2
81	MACACO	1
82	MANGOTE RADIADOR INF.	2
83	MANGOTE RADIADOR SUP.	2
84	MANGUEIRA DE EMBREAGEM	1
85	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
86	MANGUEIRA EMBREAGEM	1

87	MANGUEIRA FREIO	
88	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
89	MARCADOR ÓLEO	1
90	MARCADOR TEMPERATURA	1
91	MOLA 2º DIANT.	3
92	MOLA 3º DIANT.	3
93	MOLA MESTRE DIANT.	1
94	MOLA TZ. 1º	2
95	MOLA TZ.2º	2
96	MOLA TZ.3º	2
97	MOTOR DE PARTIDA	1
98	MOTOR LIMP.	1
99	ÓLEO CX.MARCHA	30
100	ÓLEO DIFERENCIAL	30
101	ÓLEO EMBREAGEM	5
102	ÓLEO EMBREAGEM	72
103	PALHETA LIMP.	4
104	PARA-BRISA	1
105	PARAFUSO CENTRO	2
106	PARAFUSO CENTRO TZ.	2
107	PARAFUSO DA RODA TZ.	20
108	PARAFUSO RODA DIANT.	20
109	PINSA FREIO DIANT.	2
110	PIVO DE SUSPENSÃO	8
111	PIVO LIMP.	2
112	PONTEIRA TRANS.	2
113	PORCA CARDAN	2
114	PORCA PIAO	1
115	PORCA PONTA EIXO	2
116	PRATO FREIO	2
117	RADIADOR	1
118	REGULAGEM DE FREIO	4
119	REPARO DE PASTILHA	4
120	REPARO TUBO GUIA	4
130	RETALHO DA PINSA	4
131	RETENTOR DA RODA DIANT.	4
132	RETENTOR EIXO ENTALHADO	1
133	RETENTOR EIXO PILOTO	1
134	RETENTOR PIAO	1
135	RETENTOR RODA TZ	4
136	RODA	4
137	ROLAMENTO CARRETÃO	1

138	ROLAMENTO CENTRO	
139	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1
140	ROLAMENTO ENTALHADO	1
141	ROLAMENTO ENTALHADO 1°	1
142	ROLAMENTO ENTALHADO 2°	2
143	ROLAMENTO ENTALHADO 3°	2
144	ROLAMENTO ENTALHADO 4°	2
145	ROLAMENTO ENTALHADO 5°	2
146	ROLAMENTO LATERAL COROA	4
147	ROLAMENTO PIAO GRANDE	1
148	ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1
149	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4
150	ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4
151	ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4
152	ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4
153	ROLAMENTO VOLANTE	1
154	SAPATA FREIO TZ.	4
155	SEDE VALVULA	8
156	SEMI-EIXO	2
157	SICRONIZADOR 1°/2°	2
158	SICRONIZADOR 3°/4°	4
159	SICRONIZADOR 5°/6°	4
160	SILICONE	5
161	SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4
162	SUPORTE FX.MOLA TZ.	4
163	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
164	SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2
165	TAMBOR FREIO TZ.	2
166	TERMINAL DIREÇÃO	4
167	VALVULA ADMICÇÃO	4
168	VALVULA ESCAPE	4
169	VIDRO DA PORTA	2
170	VIRABREQUIM	1

**LOTE 03- EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HXM2788 - WG/PARATI 1.8 TOUR - GASOLINA - 2002 / 2003		
ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2



6	BASE DO MOTOR AP	4
7	BASE DO MOTOR AT	4
8	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
10	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
11	BATERIA 60 AMP	2
12	BICO INJETOR	8
13	BOMBA D' ÁGUA	2
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
15	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2
16	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2
17	BORRACHA DE PORTAS	4
18	BRAÇO DO LIMPADOR	2
19	BRONZ.DE BIELA	2
20	BRONZ.DE CHUMACEL	2
21	BUCHA DA SAPATA	8
22	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
23	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
24	BUCHA DO EIXO TZ	4
25	CABEÇOTE DO MOTOR	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO DA EMBREAGEM	2
28	CABO DO CAPU	2
29	CABO FREIO DE MÃO	4
30	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	1
31	CILINDRO RODA TZ.	4
32	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
33	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
34	COMANDO DE VÁLVULA	1
35	CORREIA DENTADA DO AP	2
36	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
37	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
38	CUBO RODA DIANT	2
39	DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4
40	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
41	ESTABILIZADOR	1
42	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
43	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
44	FAROL DIANT.	4
45	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
46	FECHADURA DAS PORTA	4
47	FILTRO DE AR	4

48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
49	FILTRO DE ÓLEO	12
50	GRADE DIANT.	2
51	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
52	JG .JUNTA DO MOTOR	2
53	JG DE CALHA DE PORTAS	2
54	JG DE VELAS	4
55	JG. DE PALHETAS	4
56	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
57	JG.DE CABO DE VELAS	2
58	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
59	JG.LONA FREIO	4
60	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4
61	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
62	KIT DE EMBREAGEM	2
63	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
64	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
65	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
66	LAMPADA DO FAROL	4
67	LAMPADA MEIA LUZ	10
68	LANTERNA DIANT.	4
69	LANTERNA TZ.	4
70	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
71	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
72	MANIVELA DA PORTA	4
73	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
74	MOLA TZ.	4
75	ÓLEO DE MOTOR	48
76	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4
77	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
78	PIVO DA SUSPENSÃO	6
79	PONTA DE EIXO TZ	2
80	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3
81	RESERVATÓRIO	2
82	RETROVISOR	4
83	ROLAMENTO RODA DIANT	6
84	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
85	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
86	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
87	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
88	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
89	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2

90	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
91	TRINCO DAS PORTAS	4
91	VALVULA DE SCAP	8
93	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 03- EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVE8269 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010		
ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2



# ITAITINGA

*Governando para todos!*



35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4

77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4
110	MOLA 4° DIANT.	4
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4

119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S" DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S" TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2

170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÇÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4



212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HWA0614 - VW/MAXIBUS URB 16210 (ÔNIBUS) - DIESEL - 1999 / 2000</b>		
<b>ITEM 04</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2

32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2

74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRANSMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG.JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT.COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6

116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4

167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8

209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVA8879 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010</b>		
<b>ITEM 05</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃOLATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1

29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1

71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4
110	MOLA 4° DIANT.	4
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4

113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4 °	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6

164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4

206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMIÇÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

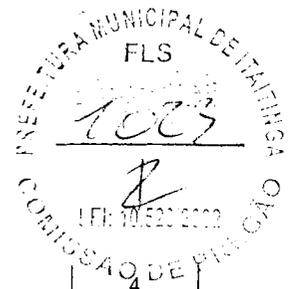
LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVE8479 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010		
ITEM 06	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1



26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO " S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1



68	ENGRENAGEM 6° ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6° FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4



110	MOLA 4° DIANT.	
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S" DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S" TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4



161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1°	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2°	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3°	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4°	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5°	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2



203	SUORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVA8639 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010</b>		
<b>ITEM 07</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃOLATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1

23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1

65	ENGRENAGEM 4° FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5° ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5° FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6° ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6° FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2

107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2

158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8

200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMIÇÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVE8129 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010</b>		
<b>ITEM 08</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6



20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1

62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRANSMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6



104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2

155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2

197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÇÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVA8879 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - DIESEL - 2010 / 2011		
ITEM 09	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4

17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO " S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1

59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2

101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1

152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S" DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S" TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1

194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	6
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
212	VALVULA ESCAPE	6
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - PMK 4484 ÔNIBUS MERCEDES B. 1520 2014/2015**

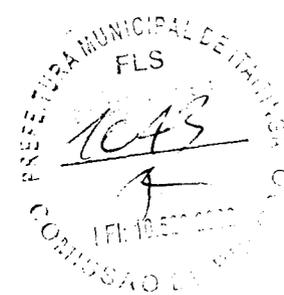
ITEM 10	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1



14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1



56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1



98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1



149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1



191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	12
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
212	VALVULA ESCAPE	12
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

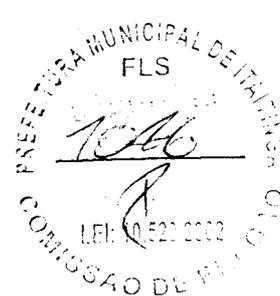
**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - POC 1816 ÔNIBUS MERCEDES B. 2016/2016</b>		
<b>ITEM 11</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1



# ITAITINGA

Governando para todos!



11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'ÁGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT. MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1

53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG.JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT.COMPRESSOR	1

95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12

146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S" DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S" TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12



188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMIÇÃO	12
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
212	VALVULA ESCAPE	12
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 4856 ÔNIBUS MERCEDES B. 2016/2016</b>		
<b>ITEM 12</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4

8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S" TRAZ.	4

50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG.JUNTA MOTOR	1

92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT.COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2º DIANT.	4
109	MOLA 3º DIANT.	4
110	MOLA 4º DIANT.	4
111	MOLA 6º DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ.GD	6
116	MOLA TZ 2º	4
117	MOLA TZ 4º	4
118	MOLA TZ 5º	4
119	MOLA TZ. 1º	4
120	MOLA TZ. 3º	4
130	MOLA TZ. 6º	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8



143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12

185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	12
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
212	VALVULA ESCAPE	12
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 1946 ONIBUS MERCEDES B. 2016 2016		
ITEM 13	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8



5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4



47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4



89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4
110	MOLA 4° DIANT.	4
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ. GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20
137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2

140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1
179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4



182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMICÃO	12
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
212	VALVULA ESCAPE	12
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - PMK 3454 ÔNIBUS MERCEDES B. 1519 2014 2015		
ITEM 14	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8



2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3

44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12

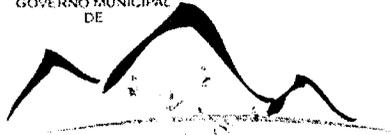
86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4
110	MOLA 4° DIANT.	4
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ. GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20

137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1

179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
203	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
204	TAMBOR DREIO DIANT.	4
205	TAMBOR FREIO TZ	4
206	TERMINAL ALAVANCA	2
207	TERMINAL DIREÇÃO	6
208	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
209	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
210	VALVULA ADMIÇÃO	12
211	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
212	VALVULA ESCAPE	12
213	VALVULA FREIO MAO	1
214	VALVULA PEDAL	2
215	VALVULA RELE	2
216	VALVULA RETENÇÃO	4
217	VIDRO LATERAL	6
218	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO PMZ1620 IVECO/CITYCLASS 70C17 2013/2014</b>		
<b>ITEM 15</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8
2	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ.	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMP.	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA COMANDO	1
21	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
22	BUCHA FT. MOLA DIANT	12
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCÍMETRO	2
28	CAIXA SATELITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP.	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6



**ITAITINGA**  
*Governando para Todos!*



40	COROA E PIAO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	4
42	CORREIA HIDRÁULICA	4
43	CRUZ TRANS.	4
44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ	2
46	CUICA FREIO DIANT.	4
47	CUICA FREIO TZ.	4
48	EIXO ENTRALHADO	1
49	EIXO ALAVANCA	2
50	EIXO CARRETÃO	1
51	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
52	EIXO PILOTO	1
53	EIXO "S" TZ.	4
54	EIXO "S" DIANT.	4
55	EMBREAGEM VISCOSA	1
56	EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
57	EMGRENAGEM 2º FIXA	1
58	EMGRENAGEM 6º FIXA	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
62	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
63	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
64	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
65	ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1
66	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
67	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
68	ESTICADOR CORREIA	1
69	FAROL	8
70	FILTRO AR EXT.	2
71	FILTRO AR INT.	2
72	FILTRO COMB.	8
73	FILTRO LUBRIFICANTE	4
74	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
75	FLANGE CX. MARCHA	1
76	FLANGE PIAO	1
77	FLANGE TRANSMISSÃO	1
78	GARFO DE EMBREAGEM	1
79	GOVERNADOR COMPRESSOR	2
80	GUIA VALVULA	12
81	JG. EMBUCHAMENTO	2

82	JG.JUNTA CX.MACHA	1
83	JG.JUNTA MOTOR	1
84	JG.LONA FREIO DIANT.	3
85	JG.LONA FREIO TZ.	4
86	JG.TRAVA ROLETE	8
87	KIT EMBREAGEM	1
88	KIT. COMPRESSOR	1
89	KIT.MOTOR	6
90	LANTERNA LATERAL	24
91	LUVA TRANS.	1
92	MACACO	1
93	MANGOTE RADIADOR INF.	2
94	MANGOTE RADIADOR SUP.	2
95	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
96	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
97	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
98	MANGUEIRA FREIO	6
99	MARCADOR DE VELUCIDADE	1
100	MARCADOR ÓLEO	2
101	MARCADOR TEMPERATURA	2
102	MOLA 2° DIANT.	4
103	MOLA 3° DIANT.	4
104	MOLA 4° DIANT.	4
105	MOLA 5° DIANT.	4
106	MOLA 6] DIANT.	4
107	MOLA MESTRE DIANT.	4
108	MOLA SAPATA DIANT.	2
109	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
110	MOLA SAPATA TZ.GD.	6
111	MOLA TZ. 1°	4
112	MOLA TZ.2°	4
113	MOLA TZ.3°	4
114	MOLA TZ.4°	4
115	MOLA TZ.5°	4
116	MOLA TZ.6°	4
117	MOTOR DE PARTIDA	1
118	MOTOR LIMP.	2
119	ÓLEO CX.MARCHA	40
120	ÓLEO DIFERENCIAL	40
130	ÓLEO EMBREAGEM	10
131	PALHETA LIMP.	8
132	PARA-BRISA DIR.	2

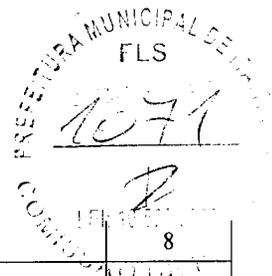


133	PARA-BRISA ESQ.	2
134	PARAFUSO CENTRO	8
135	PARAFUSO CENTRO TZ.	8
136	PARAFUSO DA RODA TZ.	40
137	PARAFUSO RODA DIANT.	40
138	PINO FT.MOLA DIANT.	12
139	PINO LIMP.	4
140	PONTEIRA FIXA	1
141	PONTEIRA TRANS.	1
142	PORCA CARDAN	1
143	PORCA COROA	2
144	PORCA PIAO	1
145	PORCA PONTA EIXO	4
146	PORTA EIXO	2
147	PRATO FREIO	2
148	RADIADOR	1
149	REGULADORA PRESSÃO	2
150	REPARO COMPRESSOR	2
151	REPARO EIXO "S" DIANT	8
152	REPARO EIXO "S" TZ	8
153	RETENTOR DA RODA DIANT.	4
154	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
155	RETENTOR EIXO PILOTO	2
156	RETENTOR PIAO	1
157	RETENTOR RODA TZ	6
158	RODA	6
159	ROLAMENTO CARRETÃO	4
160	ROLAMENTO CENTRO	2
161	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
162	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
163	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
164	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
165	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
166	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
167	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
168	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
169	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
170	ROLAMENTO PIAO GRANDE	1
171	ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1
172	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4
173	ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4
174	ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4

175	ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4
176	ROLAMENTO VOLANTE	1
177	ROLETE SAPATA	12
178	SAPATA FREIO DIANT.	4
179	SAPATA FREIO TZ.	8
180	SEDE VALVULA	12
181	SELO CAMISA	12
182	SEMI-EIXO	2
183	SERVO EMBREAGEM	1
184	SICRONIZADOR 1 <sup>o</sup> /2 <sup>o</sup>	1
185	SICRONIZADOR 3 <sup>o</sup> /4 <sup>o</sup>	1
186	SICRONIZADOR 5 <sup>o</sup> /6 <sup>o</sup>	1
187	SILICONE	5
188	SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2
189	SUPORTE EIXO "S" TZ.	2
190	SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4
191	SUPORTE FX.MOLA TZ.	8
192	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
193	SUPORTE SAPATA DIANT.	4
194	SUPORTE SAPATA DIANT.	2
195	SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2
196	SUPORTE SAPATA TZ.	4
197	TAMBOR FREIO DIANT.	4
198	TAMBOR FREIO TZ.	4
199	TERMINAL ALAVANCA	2
200	TERMINAL DIREÇÃO	6
201	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12
202	VALVULA "4" CIRCUITO	2
204	VALVULA ADMICÇÃO	6
205	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4
206	VALVULA ESCAPE	6
207	VALVULA FREIO MAO	1
208	VALVULA PEDAL	1
209	VALVULA RELE	2
210	VALVULA RETENÇÃO	4
211	VIDRO LATERAL	8
212	VIRABREQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 5946 ÔNIBUS MERCEDES B. 2016/2016		
ITEM 16	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8

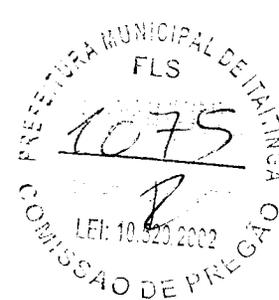


2	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	8
3	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4
4	ALGEMA FX.MOLA TZ	8
5	ALTERNADOR	1
6	AMORTECEDOR DIANT	4
7	AMORTECEDOR TZ	4
8	ARRUELA PONTA EIXO	4
9	ARRUELA TRAVA	4
10	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1
11	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2
12	BATERIA 150 AMP	1
13	BOMBA COMBUSTÍVEL	1
14	BOMBA D'AGUA	1
15	BOMBA ÓLEO	1
16	BRAÇO LIMPADOR	4
17	BRONZE BIELA	6
18	BRONZE CHUMACEIRA	7
19	BUCHA BIELA	6
20	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8
21	BUCHA FT.MOLA	12
22	BUCHACOMANDO	1
23	BULBO FREIO	1
24	BULBO ÓLEO	1
25	BULBO TEMPERATURA	1
26	CABO ACELERADOR	2
27	CABO VELOCIMETRO	2
28	CAICA SATÉLITE	1
29	CATRACA FREIO	6
30	CHAVE LIMP	2
31	CHAVE LUZ	2
32	CHAVE RODA	1
33	CHAVE SETA	2
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
36	COLA ADESIVA	5
37	COLA TRAVA	5
38	COMPRESSOR AR	1
39	CONTRA PINO	6
40	COROA PIÃO	1
41	CORREIA COMPRESSOR	3
42	CORREIA HIDRÁULICA	3
43	CRUZ. TRANS.	3

44	CUBO RODA DIANT.	2
45	CUBO RODA TZ.	2
46	CUICA FREIO TZ.	4
47	CUICAA FREI DIANT	4
48	DILUENTE	6
49	EIXO " S " TRAZ.	4
50	EIXO ALAVANCA	2
51	EIXO CARRETÃO	1
52	EIXO ENTRALHADO	1
53	EIXO ENTRALHADO	1
54	EIXO GARFO EMBREAGEM	1
55	EIXO PILOTO	1
56	EIXO" S " DIANT	4
57	ENBREAGEM VISCOSA	1
58	ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1
59	ENGRENAGEM 1º FIXA	1
60	ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1
61	ENGRENAGEM 2º FIXA	1
62	ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1
63	ENGRENAGEM 3º FIXA	1
64	ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1
65	ENGRENAGEM 4º FIXA	1
66	ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1
67	ENGRENAGEM 5º FIXA	1
68	ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1
69	ENGRENAGEM 6º FIXA	1
70	ESTICADOR DA CORREIA	1
71	ESTOPA	15
72	FAROL	4
73	FILTRO AR EXT.	2
74	FILTRO AR INT.	2
75	FILTRO COMB.	8
76	FILTRO LUBRIFICANTE	4
77	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4
78	FITA CREPE	8
79	FLANGE CX. MARCHA	1
80	FLANGE PIÃO	1
81	FLANGE TRASMISSÃO	1
82	GALÃO DE TINTA	5
83	GARFODE EMBREAGEM	1
84	GORVERNADOR COPRESSOR	2
85	GUIA VALVULA	12

86	JG. EMBUCHAMENTO	2
87	JG. JUNTA CX. MACHA	1
88	JG. LONA FREIO DIANT	4
89	JG. LONA FREIO TZ	4
90	JG. TRAVA ROLETE	8
91	JG. JUNTA MOTOR	1
92	KIT EMBREAGEM	1
93	KIT. MOTOR	6
94	KIT. COMPRESSOR	1
95	LANTERNA LATERAL	18
96	LUVA TRANS	1
97	MACACO	1
98	MANGOTE RADIADOR INF.	2
99	MANGOTE RAIDADOR SUP	2
100	MANGUEIRA COMPRESSOR	2
101	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
102	MANGUEIRA EMBREAGEM	1
103	MANGUEIRA FREIO	6
104	MARCADOR DE TEMPERATURA	2
105	MARCADOR DE VELOCIDADE	1
106	MARCADOR ÓLEO	2
107	MASSA	5
108	MOLA 2° DIANT.	4
109	MOLA 3° DIANT.	4
110	MOLA 4° DIANT.	4
111	MOLA 6° DIANT.	4
112	MOLA MESTRE DIANT	4
113	MOLA SAPATA DIANT.	2
114	MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12
115	MOLA SAPATA TZ. GD	6
116	MOLA TZ 2°	4
117	MOLA TZ 4°	4
118	MOLA TZ 5°	4
119	MOLA TZ. 1°	4
120	MOLA TZ. 3°	4
130	MOLA TZ. 6°	4
131	MOTOR DE PARTIDA	1
132	MOTOR LIMP.	2
133	OLEO CX MACHA	120
134	OLEO DIFERENCIAL	120
135	OLEO EMBREAGEM	10
136	OLEO DE FREIO	20

137	OLEO MOTOR	120
138	PALHETA LIMP	4
139	PARA-BRISA DIR	2
140	PARA-BRISA ESQ.	2
141	PARAFUSO CENTRO	8
142	PARAFUSO CENTRO TZ	8
143	PARAFUSO DA RODA TZ.	36
144	PARAFUSO RODA DIANT	36
145	PINO FT. MOLA DIANT.	12
146	PINO LIMP	4
147	PONTEIRA FIXA	1
148	PONTEIRA TRANS	1
149	PORCA CARDAN	1
150	PORCA COROA	2
151	PORCA PIAO	1
152	PORCA PONTA EIXO	4
153	PORTA EIXO	2
154	PRATO FREIO	2
155	RADIADOR	1
156	REGULADORA PRESSÃO	2
157	REPARO COPRESSOR	2
158	REPARO EIXO "S " DIANT.	6
159	REPARO EIXO "S "TRAZ	6
160	RETENTOR DA RODA DIANT	4
161	RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2
162	RETENTOR EIXO PILOTO	2
163	RETENTOR PIÃO	6
164	RETENTOR RODA TZ.	6
165	RODA	6
166	ROLAMENTO CARRETÃO	4
167	ROLAMENTO CENTRO	2
168	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2
169	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2
170	ROLAMENTO ENTRALHADO	2
171	ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2
172	ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2
173	ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2
174	ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2
175	ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4
176	ROLAMENTO LATERAL COROA	1
177	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1
178	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1



179	ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4
180	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4
181	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4
182	ROLAMENTO RODA TZ. INT	4
183	ROLAMENTO VOLANTE	1
184	ROLETE SAPATA	12
185	SAPATA FREIO DIANT.	4
186	SAPATA FREIO TZ.	8
187	SEDE VALVULA	12
188	SELO CAMISA	12
189	SEMI-EIXO	2
190	SERVO EMBREAGEM	1
191	SICRONIZADOR 1/2	1
192	SICRONIZADOR 3/4	1
193	SICRONIZADOR 5/6	1
194	SILICONE	5
195	SOLVENTE - 111 GALÃO	2
196	SUPORTE EIXO S DIANT	2
197	SUPORTE EIXO S TZ	2
198	SUPORTE FX.MOLA DIANT	4
199	SUPORTE FX.MOLA TZ	8
200	SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1
201	SUPORTE SAPATA DIANT	4
202	SUPORTE SAPATA FREIO	2
204	SUPORTE SAPATA TRAZ.	4
205	TAMBOR DREIO DIANT.	4
206	TAMBOR FREIO TZ	4
207	TERMINAL ALAVANCA	2
208	TERMINAL DIREÇÃO	6
209	TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	8
210	VALVULA " 4 " CIRCUITO	2
211	VALVULA ADMICÃO	12
212	VALVULA DESCARGA RAPIDA	12
213	VALVULA ESCAPE	12
214	VALVULA FREIO MAO	1
215	VALVULA PEDAL	2
216	VALVULA RELE	2
217	VALVULA RETENÇÃO	4
218	VIDRO LATERAL	6
219	VIRABRAQUIM	1

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OSS3054 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014</b>		
<b>ITEM 17</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO ACELERADOR	2
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3

40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG .JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
54	JG.DE CABO DE VELAS	2
55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA IPOLO E 2 POLOS (10CADA)	20
63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4
66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2

82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENSÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMICÇÃO	8

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OSS4654 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014		
ITEM 18	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO ACELERADOR	2
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4

32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
54	JG.DE CABO DE VELAS	2
55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4
66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1



74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

<b>LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OST8354 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014</b>		
<b>ITEM 19</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1

24	CABO ACELERADOR	
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG .JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
54	JG.DE CABO DE VELAS	2
55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4

66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMICÇÃO	8

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO**

LOTE 03 -EDUCAÇÃO - OSU 4054 -VW KOMBI- ÁLCOOL/GASOLINA - 2012 / 2013		
ITEM 20	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DE MACHA	2
2	ALTERNAADOR BOSCH	2
3	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	2
4	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	4
5	AMORTECEDOR DIANT.	4
6	AMORTECEDOR TZ	4
7	ARO DE FAROL	4
8	BARA DE DIREÇÃO FIXA	4
9	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	4
10	BARRA INTERNA DO CAMBIO	4
11	BASE DA CX DE MACHA	4
12	BASE DO MOTOR	4
13	BATERIA 60 AMP	3
14	BOBINA DA IGNIÇÃO	3
15	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	3

16	BOMBA D'AGUA	3
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
18	BOMBA DE ÓLEO	3
19	BORRACHA DA PORTA	3
20	BORRACHA DO FACÃO	8
21	BORRACHA DO PARA-BRISA	6
22	BRAÇO DO FACÃO	6
23	BRAÇO ORCILANTE	3
24	BRONZINA DE BIELA	3
25	BRONZINA DE CHUMACEIRA	3
26	BUCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	8
27	CABEÇOTE DO MOTOR	3
28	CABO DO VELOCIMETRO	3
29	CABO DE EMBREAGEM	3
30	CABO DE VELOCÍMETRO	3
31	CABO DO ACELERADOR	3
32	CABO FREIO	6
33	CAIXA DE DIREÇÃO	3
34	CHAVE MAGNÉTICA	3
35	CHAVE SETA	3
36	CILINDRO DE RODA TZ	8
37	CILINDRO MESTRE TZ	3
38	COROA E PIÃO	3
39	CORREIA DENTADA	3
40	CORREIA DO AR	3
41	CRUZETA	3
42	CUBO DA RODA DIANT.	6
43	CUBO DA RODA TZ.	6
44	CUPULA DA ALAVANCA	3
45	DESCARGA	3
46	DISCO DE FREIO	8
47	EIXO SETOR	6
48	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12
49	EMBUCHAMENTO VESTICAL	6
50	ESPELHO RETROVISOR	3
51	ESTABILIZADOR	3
52	FAROL	4
53	FECHADURA DA PORTA	3
54	FECHADURA DA TAMPA TZ.	3
55	FEIXO DE MOLA DIANT.	4
56	FILTRO DE AR	10
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10

58	FILTRO DE ÓLEO	14
59	FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	2
60	GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2
61	HIDROVACO	2
62	JG DE TAPETE	2
63	JG. CABO DE VELA	3
64	JG. DE PASTILHAS	4
65	JG. DE VELAS	3
66	JG. JUNTA DO MOTOR	3
67	KIT DO MOTOR	3
68	KIT. DA EMBREAGEM	3
69	KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	6
70	LAMPADA DO FAROL	20
71	LAMPADA DO PISCA	20
72	LAMPADA MEIA LUZ	10
73	LANTERNA DO PISCA	6
74	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6
75	MANGUEIRA FREIO DIANT.	6
76	MOTOR DE PARTIDA	3
77	ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	18
78	ÓLEO DE FREIO	12
79	ÓLEO DE MOTOR	48
80	PARA-BRISA	3
81	PINÇA DE FREIO	4
82	PINO DO REQUE COM REGULAGEM	4
83	PIVO	12
84	PONTA EIXO TZ.	6
85	RADIADOR	3
86	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
87	REPARO DO TRAMBULADOR	2
88	ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	4
89	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	3
90	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	3
91	TAMBOR DE FREIO TZ.	6
92	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	3
93	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2
94	TAMPA DO FACÃO	6
95	TAMPA DO TANQUE	6
96	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
97	TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	4
98	TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6
99	TERMINAL DE DIREÇÃO	6



100	TRINCO DAS PORTAS	6
101	VIDRO DE PORTA	6
102	DILUENTE	5
103	ESTOPA	15
104	FITA CREPE	6
105	LIXA 180	15
106	LIXA 360	15
107	LIXA BRANCA	5
108	MASSA	6
109	SOLVENTE (GALÃO)	2
110	TINTA	6
111	VERNIZ	4

**LOTE 04 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

<b>LOTE 04 - INFRAESTRUTURA - HYL8032 - VW/GOL 1.6 - ÁLCOOL/GASOLINA - 2007 / 2008</b>		
<b>ITEM 01</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AP	4
7	BASE DO MOTOR AT	4
8	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
10	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
11	BATERIA 60 AMP	1
12	BICO INJETOR	8
13	BOMBA D' ÁGUA	2
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
15	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2
16	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2
17	BORRACHA DE PORTAS	4
18	BRAÇO DO LIMPADOR	2
19	BRONZ.DE BIELA	2
20	BRONZ.DE CHUMACEL	2
21	BUCHA DA SAPATA	8
22	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
23	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
24	BUCHA DO EIXO TZ	4
25	CABEÇOTE DO MOTOR	1
26	CABO ACELERADOR	2

27	CABO DA EMBREAGEM	2
28	CABO DO CAPU	2
29	CABO FREIO DE MÃO	4
30	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2
31	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
32	CILINDRO RODA TZ.	4
33	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
34	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
35	COMANDO DE VÁLVULA	1
36	CORREIA DENTADA	3
37	CORREIA DENTADA DO AT	2
38	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
39	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
40	CUBO RODA DIANT	2
41	DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4
42	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
43	ESTABILIZADOR	1
44	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
45	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
46	FAROL DIANT.	4
47	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
48	FECHADURA DAS PORTA	4
49	FILTRO DE AR	4
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
51	FILTRO DE ÓLEO	12
52	GRADE DIANT.	2
53	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
54	JG .JUNTA DO MOTOR	2
55	JG DE CALHA DE PORTAS	2
56	JG DE VELAS	8
57	JG. DE PALHETAS	4
58	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
59	JG.DE CABO DE VELAS	2
60	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
61	JG.LONA FREIO	4
62	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4
63	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
64	KIT DE EMBREAGEM	2
65	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
66	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
67	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
68	LAMPADA DO FAROL	4

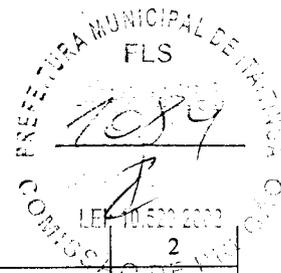
69	LAMPADA MEIA LUZ	10
70	LANTERNA DIANT.	4
71	LANTERNA TZ.	4
72	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
73	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
74	MANIVELA DA PORTA	4
75	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
76	MOLA TZ.	4
77	ÓLEO DE MOTOR	48
78	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4
79	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
80	PIVO DA SUSPENSÃO	6
81	PONTA DE EIXO TZ	2
82	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3
83	RESERVATÓRIO	2
84	RETROVISOR	4
85	ROLAMENTO RODA DIANT	6
86	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
87	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
88	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
89	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
90	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
91	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2
92	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
93	TRINCO DAS PORTAS	4
94	VALVULA DE SCAP	8
95	VALVULA DE ADMICÇÃO	8

**LOTE 05 MEIO AMBIENTE**

LOTE 05 - MEIO AMBIENTE - OSR 6254 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014		
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	4
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8



12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO ACELERADOR	2
25	CABO DA EMBREAGEM	2
26	CABO DO CAPU	2
27	CABO FREIO DE MÃO	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
29	CILINDRO RODA TZ.	4
30	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
32	COMANDO DE VÁLVULA	1
33	CORREIA DENTADA	2
34	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
35	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
36	CUBO RODA DIANT	2
37	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
38	ESTABILIZADOR	1
39	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
40	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
41	FAROL DIANT.	4
42	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
43	FECHADURA DAS PORTA	4
44	FILTRO DE AR	4
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
46	FILTRO DE ÓLEO	12
47	GRADE DIANT.	2
48	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
49	JG .JUNTA DO MOTOR	2
50	JG DE CALHA DE PORTAS	2
51	JG DE VELAS	6
52	JG. DE PALHETAS	4
53	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4



54	JG.DE CABO DE VELAS	2
55	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
56	JG.LONA FREIO	4
57	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
58	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
59	KIT DE EMBREAGEM	2
60	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
61	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
62	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
63	LAMPADA DO FAROL	4
64	LAMPADA MEIA LUZ	10
65	LANTERNA DIANT.	4
66	LANTERNA TZ.	4
67	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
68	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
69	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
70	MOLA TZ.	4
71	ÓLEO DE MOTOR	48
72	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
73	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
74	PIVO DA SUSPENSÃO	6
75	PONTA DE EIXO TZ	2
76	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
77	RESERVATÓRIO	2
78	RETROVISOR	4
79	ROLAMENTO RODA DIANT	6
80	ROTO DO DISTRIBUIDOR	2
81	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
82	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
83	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
84	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
85	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
86	TRINCO DAS PORTAS	4
87	VALVULA DE SCAP	8
88	VALVULA DE ADMIÇÃO	8

**LOTE 05 – MEIO AMBIENTE**

LOTE 05 - MEIO AMBIENTE - -PMZ-3337 /AMAROK 4CD DLX - DIESEL - 2014 / 2014		
ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1
2	ALTERNADOR	1
3	AMORT.DIANTEIRO	4

4	AMORT.TRAS	4
5	ANEL SINCRONIZADOR	4
6	BASE " CX. MARCHA	2
7	BASE MTR DIANTEIRA	4
8	BASE MTR TRAZ.	4
9	BATEDOR FX.MOLA	6
10	BATERIA	2
11	BIELETA	4
12	BOMBA DE ÁGUA	2
13	BOMBA DE ÓLEO	1
14	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1
15	BORRACHA ESTAB.	6
16	BORRACHA PARA-BRISA	1
17	BORRACHA PORTA	1
18	BRAÇO PITMAN	2
19	BRAÇO AUXILIAR	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
21	BRAÇO LIMPADOR	2
22	BUCHA FX. MOLA	12
23	BUCHA SAPATA	12
24	BULBO FREIO	4
25	BULBO ÓLEO	4
26	BULBO TEMPERATURA	4
27	BUZINA	2
28	CABEÇOTE MTR	1
29	CABO VELOCÍMENTRO	1
30	CAIXA SATÉLITE COMP.	1
31	CARRETÃO	1
32	CHAPA SEMI-EIXO	4
33	CHAVE SETA COMPLETA	1
34	CIL. RODA	4
35	CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	2
36	CIL.MESTRE EMBREAGEM	2
37	CIL.MESTRE FREIO	2
38	COLA ADESIVA	10
39	CONTRA-PINO	6
40	COROA E PIÃO	2
41	CORREIA ALT	4
42	CORREIA AR CONDICIONADO	2
43	CORREIA DE COMANDO	1
44	CORREIA HIDRÁULICA	3
45	CRUZETA TRANSMISSÃO	4



46	CUBO RODA DIANTEIRA	4
47	CUBO RODA TRAZ.	2
48	DISCO DE FREIO	8
49	EIXO ENTALHADO	1
50	EIXO PILOTO	1
51	ENG 2°	1
52	ENG 3°	1
53	ENG 4°	1
54	ENG 5°	1
55	ENG.1°	1
56	ESPAÇADOR SEMI-EIXO	4
57	FAROL DIANTEIRO	2
58	FILTRO COMBUSTÍVEL	4
59	FILTRO DE AR	2
60	FILTRO LUBRIFICANTE	4
61	FLANGE CX.MACHA	1
62	FLANGE DIFERENCIAL	1
63	GARFO EMBREAGEM	2
64	HIDROVACO	1
65	JG. B. CHUMACERA	1
66	JG.B.BIELA	1
67	JG.CALÇO VIRABREQUIM	1
68	JG.JUNTA CX.MACHA	1
69	JG.JUNTA MTR	1
70	JG.PARTILHA	6
71	JG.PISTÃO	1
72	JG.REPARO CENTRALIZADOR	6
73	JG.SAPATA DE FREIO	8
74	JG.SEGMENTO	1
75	JUMELO DO FX. MOLA	4
76	KIT.EMBRAGEM	2
77	LAMPADA 1 POLO	20
78	LAMPADA 2 POLOS	20
79	LAMPADA 67	20
80	LAMPADA FAROL	10
81	LANTERNA DIANT.,	2
82	LANTERNA TRAZ.	2
83	LUVA TRANSMISSAO	2
84	MANGOTE RADIADOR INF	4
85	MANGOTE RADIADOR SUP	6
86	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
87	MANGUEIRA FREIO	6

88	MOLA 1° TRAZEIRA	4
89	MOLA 3° TRAZEIRA	4
90	MOLA 2° TRAZEIRA	4
91	MOLA ASPIRAL DIANT.	4
92	MOTOR DE PARTIDA	1
93	MTR LIMPADOR	1
94	ÓLEO .DIFERENCIAL	40
95	ÓLEO CX.MARCHA	40
96	ÓLEO DE FREIO	8
97	ÓLEO MTR	60
98	PALHETA LIMPADOR	4
99	PARA-BRISA	1
100	PARAFUSO CENTRO	4
101	PARAFUSO RODA	20
102	PIVO LIMPADOR	4
103	PIVO SUSPENSÃO	8
104	PONTA-EIXO	2
105	PONTEIRA TRANSMISSAO	2
106	PORCA PIÃO	4
107	PORCA PORTA EIXO	4
108	PRATO FREIO	2
109	RADIADOR	1
110	REPARO PARTILHA	4
111	REPARO PINÇA	4
112	RESERVATÓRIO	2
113	RET.EIXO PILOTO	1
114	RETENTOR DA RODA TRAZ.	6
115	RETENTOR DIANTEIRO	6
116	RETENTOR ENTRELHADO	1
117	RETENTOR PIÃO	4
118	RODA	4
119	RODA LIVRE	2
120	ROL.COLUNA DIREÇÃO	2
130	ROL.DIANTEIRO EXT	6
131	ROL.DIANTEIRO INT	6
132	ROLAMENTO CENTRO	2
133	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4
134	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4
135	ROLAMENTO LATERAL COROA	4
136	ROLAMENTO PIAO GRANDE	2
137	ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2
138	SAPATA DA SUSPENSÃO	4



139	SEMI-EIXO	2
140	SILICONE	10
141	TAMBOR DE FREIO	4
142	TELA FRONTAL	1
143	TERMIN. DIREÇÃO	8
144	VÁLVULA EQUALIZADORA	2
145	VÁLVULA PROPORCIONADORA	2
146	VIDRO PORTA	2
147	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - HUK7925 - IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX - DIESEL - 2001 / 2001		
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1
2	ALTERNADOR	1
3	AMORT. DIREÇÃO	2
4	AMORT. DIANTEIRO	4
5	AMORT. TRAS	4
6	ANEL SINCRONIZADOR	4
7	ARRUELA CUBO DIANTEIRO	4
8	BASE " CX. MARCHA	2
9	BASE MTR DIANTEIRA	2
10	BASE MTR TRAZ.	2
11	BATEDOR FX. MOLA	4
12	BATERIA	2
13	BIELETA	4
14	BOMBA DE ÁGUA	2
15	BOMBA DE ÓLEO	1
16	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1
17	BORRACHA ESTAB.	6
18	BORRACHA PARA-BRISA	1
19	BORRACHA PORTA	1
20	BRAÇO PITMAN	2
21	BRAÇO AUXILIAR	4
22	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
23	BRAÇO LIMPADOR	4
24	BUCHA FX. MOLA	12
25	BUCHA BIELA	4
26	BUCHA SAPATA	8
27	BULBO FREIO	2
28	BULBO ÓLEO	2
29	BULBO TEMPERATURA	2



30	BUZINA	
31	CABEÇOTE MTR	1
32	CABO ACELERADOR	1
33	CABO VELOCÍMETRO	1
34	CAIXA SATÉLITE COMP.	1
35	CARRETÃO	1
36	CHAPA SEMI-EIXO	4
37	CHAVE LIMPADOR	1
38	CHAVE LUZ	1
39	CHAVE SETA	1
40	CIL. RODA	4
41	CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	2
42	CIL.MESTRE EMBREAGEM	2
43	CIL.MESTRE FREIO	2
44	COLA ADESIVA	8
45	CONTRA-PINO	6
46	COROA E PIÃO	2
47	CORREIA ALT	4
48	CORREIA AR CONDICIONADO	2
49	CORREIA DE COMANDO	1
50	CORREIA HIDRÁULICA	2
51	CRUZETA TRANSMISSÃO	4
52	CUBO RODA DIANTEIRA	4
53	CUBO RODA TRAZ.	2
54	DISCO DE FREIO	4
55	EIXO ENTALHADO	1
56	EIXO PILOTO	1
57	ENG 2°	1
58	ENG 3°	1
59	ENG 4°	1
60	ENG 5°	1
61	ENG.1°	1
62	ESPAÇADOR SEMI-EIXO	2
63	FAROL DIANTEIRO	2
64	FILTRO COMBUSTÍVEL	4
65	FILTRO DE AR	2
66	FILTRO LUBRIFICANTE	8
67	FLANGE CX.MACHA	1
68	FLANGE DIFERENCIAL	1
69	GARFO EMBREAGEM	1
70	HIDROVACO	1
71	JG. B. CHUMACERA	1

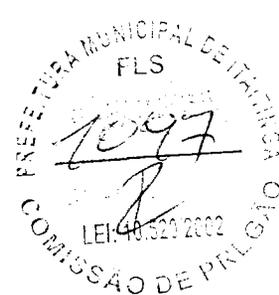
72	JG. MOLA SAPATA	4
73	JG.B.BIELA	1
74	JG.CALÇO VIRABREQUIM	1
75	JG.JUNTA CX.MACHA	1
76	JG.JUNTA MTR	1
77	JG.PARTILHA	4
78	JG.PISTÃO	1
79	JG.REPARO CENTRALIZADOR	4
80	JG.SAPATA DE FREIO	6
81	JG.SEGMENTO	1
82	JUMELO DO FX. MOLA	4
83	KIT.EMBREGEM	2
84	LAMPADA 1 POLO	20
85	LAMPADA 2 POLOS	20
86	LAMPADA 67	20
87	LAMPADA FAROL	10
88	LANTERNA DIANT.,	2
89	LANTERNA TRAZ.	2
90	LUVA TRANSMISSAO	2
91	MANGOTE RADIADOR INF	4
92	MANGOTE RADIADOR SUP	4
93	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
94	MANGUEIRA FREIO	6
95	MOLA 1º TRAZEIRA	4
96	MOLA 3º TRAZEIRA	4
97	MOLA 2º TRAZEIRA	4
98	MOLA ASPIRAL DIANT.	4
99	MOTOR DE PARTIDA	1
100	MTR LIMPADOR	1
101	ÓLEO .DIFERENCIAL	60
102	ÓLEO CX.MARCHA	60
103	ÓLEO DE FREIO	8
104	ÓLEO MTR	60
105	PALHETA LIMPADOR	6
106	PARA-BRISA	1
107	PARAFUSO CENTRO	4
108	PARAFUSO RODA	20
109	PIVO LIMPADOR	4
110	PIVO SUSPENSÃO	8
111	PONTA-EIXO	2
112	PONTEIRA TRANSMISSAO	2
113	PORCA PIÃO	4

114	PORCA PORTA EIXO	4
115	PRATO FREIO	2
116	RADIADOR	1
117	REPARO PARTILHA	4
118	REPARO PINÇA	4
119	RESERVATÓRIO	2
120	RET.EIXO PILOTO	1
130	RETENTOR DA RODA TRAZ.	6
131	RETENTOR DIANTEIRO	6
132	RETENTOR ENTRELHADO	1
133	RETENTOR PIÃO	4
134	RODA	4
135	RODA LIVRE	2
136	ROL.COLUNA DIREÇÃO	2
137	ROL.DIANTEIRO EXT	6
138	ROL.DIANTEIRO INT	6
139	ROLAMENTO CENTRO	2
140	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4
141	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4
142	ROLAMENTO LATERAL COROA	4
143	ROLAMENTO PIAO GRANDE	2
144	ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2
145	SAPATA DA SUSPENSÃO	4
146	SEMI-EIXO	2
147	SILICONE	10
148	TAMBOR DE FREIO	4
149	TELA FRONTAL	1
150	TERMIN. DIREÇÃO	8
151	VÁLVULA EQUALIZADORA	2
152	VÁLVULA PROPORCIONADORA	2
153	VIDRO PORTA	2
154	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**LOTE 06 - SAÚDE PMZ 1514 GOL 1.6 2015 2016**

ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	3



7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO DO CAPU	2
25	CABO FREIO DE MÃO	2
26	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
27	CILINDRO RODA TZ.	4
28	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
29	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
30	COMANDO DE VÁLVULA	1
31	CORREIA DENTADA	2
32	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
33	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
34	CUBO RODA DIANT	2
35	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
36	ESTABILIZADOR	1
37	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
38	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
39	FAROL DIANT.	4
40	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
41	FECHADURA DAS PORTA	4
42	FILTRO DE AR	4
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
44	FILTRO DE ÓLEO	12
45	GRADE DIANT.	2
46	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
47	JG .JUNTA DO MOTOR	2
48	JG DE CALHA DE PORTAS	2

49	JG DE VELAS	6
50	JG. DE PALHETAS	4
51	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
52	JG.DE CABO DE VELAS	4
53	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
54	JG.LONA FREIO	4
55	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
56	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
57	KIT DE EMBREAGEM	2
58	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
59	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
60	LAMPADA IPOLO E 2 POLOS (10CADA)	20
61	LAMPADA DO FAROL	4
62	LAMPADA MEIA LUZ	10
63	LANTERNA DIANT.	4
64	LANTERNA TZ.	4
65	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
66	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
67	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
68	MOLA TZ.	4
69	MOTOR DE PARTIDA	2
70	ÓLEO DE MOTOR	48
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
72	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
73	PIVO DA SUSPENSÃO	4
74	PONTA DE EIXO TZ	2
75	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1
76	RESERVATÓRIO	2
77	RETROVISOR	4
78	ROLAMENTO RODA DIANT	4
79	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
80	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
81	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
82	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
83	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
84	TRINCO DAS PORTAS	4
85	VALVULA DE SCAP	8
86	VALVULA DE ADMIÇÃO	8
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**LOTE 06 - SAÚDE - PMZ 1114 SAVEIRO 1.6 2015 2016**

ITEM 03	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	3
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO DO CAPU	2
25	CABO FREIO DE MÃO	2
26	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
27	CILINDRO RODA TZ.	4
28	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
29	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
30	COMANDO DE VÁLVULA	1
31	CORREIA DENTADA	2
32	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
33	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
34	CUBO RODA DIANT	2
35	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
36	ESTABILIZADOR	1
37	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
38	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
39	FAROL DIANT.	4
40	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
41	FECHADURA DAS PORTA	4

42	FILTRO DE AR	4
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
44	FILTRO DE ÓLEO	12
45	GRADE DIANT.	2
46	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
47	JG .JUNTA DO MOTOR	2
48	JG DE CALHA DE PORTAS	2
49	JG DE VELAS	6
50	JG. DE PALHETAS	4
51	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
52	JG.DE CABO DE VELAS	4
53	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
54	JG.LONA FREIO	4
55	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
56	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
57	KIT DE EMBREAGEM	2
58	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
59	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
60	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
61	LAMPADA DO FAROL	4
62	LAMPADA MEIA LUZ	10
63	LANTERNA DIANT.	4
64	LANTERNA TZ.	4
65	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
66	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
67	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
68	MOTOR DE PARTIDA	2
69	MOLA TZ.	4
70	ÓLEO DE MOTOR	48
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
72	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
73	PIVO DA SUSPENSÃO	4
74	PONTA DE EIXO TZ	2
75	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1
76	RESERVATÓRIO	2
77	RETROVISOR	4
78	ROLAMENTO RODA DIANT	4
79	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
80	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
81	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
82	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
83	TERMINAL DE DIREÇÃO	6

84	TRINCO DAS PORTAS	4
85	VALVULA DE SCAP	8
86	VALVULA DE ADMICÃO	8
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - PMR 9361 GM/MOTANA MODIFICADA ABL 2015 2016		
ITEM 04	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	3
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO DO CAPU	2
25	CABO FREIO DE MÃO	2
26	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
27	CILINDRO RODA TZ.	4
28	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
29	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
30	COMANDO DE VÁLVULA	1
31	CORREIA DENTADA	2
32	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
33	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
34	CUBO RODA DIANT	2

35	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
36	ESTABILIZADOR	1
37	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
38	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
39	FAROL DIANT.	4
40	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
41	FECHADURA DAS PORTA	4
42	FILTRO DE AR	4
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
44	FILTRO DE ÓLEO	12
45	GRADE DIANT.	2
46	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
47	JG .JUNTA DO MOTOR	2
48	JG DE CALHA DE PORTAS	2
49	JG DE VELAS	6
50	JG. DE PALHETAS	4
51	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
52	JG.DE CABO DE VELAS	4
53	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
54	JG.LONA FREIO	4
55	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
56	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
57	KIT DE EMBREAGEM	2
58	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
59	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
60	LAMPADA IPOLO E 2 POLOS (10CADA)	20
61	LAMPADA DO FAROL	4
62	LAMPADA MEIA LUZ	10
63	LANTERNA DIANT.	4
64	LANTERNA TZ.	4
65	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
66	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
67	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
68	MOTOR DE PARTIDA	2
69	MOLA TZ.	4
70	ÓLEO DE MOTOR	48
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
72	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
73	PIVO DA SUSPENSÃO	4
74	PONTA DE EIXO TZ	2
75	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1
76	RESERVATÓRIO	2

77	RETROVISOR	4
78	ROLAMENTO RODA DIANT	4
79	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
80	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
81	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
82	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
83	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
84	TRINCO DAS PORTAS	4
85	VALVULA DE SCAP	8
86	VALVULA DE ADMIÇÃO	8
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - PMR 9661 GM/MOTANA MODIFICADA ABL 2015 2016		
ITEM 05	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	3
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4
21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO DO CAPU	2
25	CABO FREIO DE MÃO	2
26	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
27	CILINDRO RODA TZ.	4



28	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
29	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
30	COMANDO DE VÁLVULA	1
31	CORREIA DENTADA	2
32	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
33	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
34	CUBO RODA DIANT	2
35	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
36	ESTABILIZADOR	1
37	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
38	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
39	FAROL DIANT.	4
40	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
41	FECHADURA DAS PORTA	4
42	FILTRO DE AR	4
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
44	FILTRO DE ÓLEO	12
45	GRADE DIANT.	2
46	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
47	JG .JUNTA DO MOTOR	2
48	JG DE CALHA DE PORTAS	2
49	JG DE VELAS	6
50	JG. DE PALHETAS	4
51	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
52	JG.DE CABO DE VELAS	4
53	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
54	JG.LONA FREIO	4
55	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
56	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
57	KIT DE EMBREAGEM	2
58	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
59	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
60	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
61	LAMPADA DO FAROL	4
62	LAMPADA MEIA LUZ	10
63	LANTERNA DIANT.	4
64	LANTERNA TZ.	4
65	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
66	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
67	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
68	MOTOR DE PARTIDA	2
69	MOLA TZ.	4

70	ÓLEO DE MOTOR	48
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
72	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
73	PIVO DA SUSPENSÃO	4
74	PONTA DE EIXO TZ	2
75	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1
76	RESERVATÓRIO	2
77	RETROVISOR	4
78	ROLAMENTO RODA DIANT	4
79	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
80	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
81	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
82	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
83	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
84	TRINCO DAS PORTAS	4
85	VALVULA DE SCAP	8
86	VALVULA DE ADMIÇÃO	8
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>LOTE 06 - SAÚDE -PNW 7917 VW/SAVEIRO MODIFICADA ABL2016 2017</b>		
<b>ITEM 06</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BARRA DE DIREÇÃO	2
5	BASE DA CX. MACHA	2
6	BASE DO MOTOR AT	3
7	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
9	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
10	BATERIA 60 AMP	1
11	BICO INJETOR	8
12	BOMBA D' ÁGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
14	BOMBA DE ÓLEO	2
15	BORRACHA DE PORTAS	2
16	BRAÇO DO LIMPADOR	2
17	BRONZ.DE BIELA	2
18	BRONZ.DE CHUMACEL	2
19	BUCHA DA SAPATA	8
20	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4



21	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4
22	BUCHA DO EIXO TZ	4
23	CABEÇOTE DO MOTOR	1
24	CABO DO CAPU	2
25	CABO FREIO DE MÃO	2
26	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2
27	CILINDRO RODA TZ.	4
28	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
29	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4
30	COMANDO DE VÁLVULA	1
31	CORREIA DENTADA	2
32	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2
33	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4
34	CUBO RODA DIANT	2
35	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4
36	ESTABILIZADOR	1
37	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
38	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
39	FAROL DIANT.	4
40	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
41	FECHADURA DAS PORTA	4
42	FILTRO DE AR	4
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4
44	FILTRO DE ÓLEO	12
45	GRADE DIANT.	2
46	INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2
47	JG .JUNTA DO MOTOR	2
48	JG DE CALHA DE PORTAS	2
49	JG DE VELAS	6
50	JG. DE PALHETAS	4
51	JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4
52	JG.DE CABO DE VELAS	4
53	JG.DE PISTAO C/ANEL	2
54	JG.LONA FREIO	4
55	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
56	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2
57	KIT DE EMBREAGEM	2
58	KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6
59	KIT.DO ESTABILIZADOR	12
60	LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20
61	LAMPADA DO FAROL	4
62	LAMPADA MEIA LUZ	10

63	LANTERNA DIANT.	4
64	LANTERNA TZ.	4
65	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
66	MANGUEITA DE FREIO DIANT	4
67	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4
68	MOTOR DE PARTIDA	2
69	MOLA TZ.	4
70	ÓLEO DE MOTOR	48
71	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2
72	PÁRA-CHOQUE TZ.	1
73	PIVO DA SUSPENSÃO	4
74	PONTA DE EIXO TZ	2
75	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1
76	RESERVATÓRIO	2
77	RETROVISOR	4
78	ROLAMENTO RODA DIANT	4
79	SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2
80	SAÍDA DO MOTOR INIC.	2
81	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
82	TAMBOR DE FREIO TZ.	4
83	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
84	TRINCO DAS PORTAS	4
85	VALVULA DE SCAP	8
86	VALVULA DE ADMICÇÃO	8
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - NVQ4017 - GM/CLASSIC LIFE - ÁLCOOL/GASOLINA - 2009 / 2010		
ITEM 07	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DE MACHAL	2
2	ALTERNADOR BOSCH	1
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ARTE DO TRANBULADOR	2
7	ATUADOR DE MACHA LENTA	2
8	ATUADOR HIRAUICA	2
9	BARRA DO ESTABILISADOR	1
10	BASE DO MOTOR DIANT.	4
11	BASE DO MOTOR TZ.	4
12	BATERIA 60 AMP	1
13	BICO INJETOR DO EFI	4

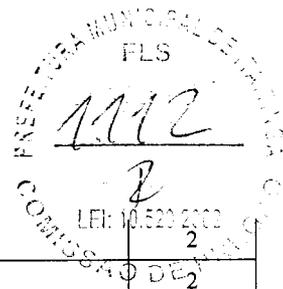


14	BIELETA COMPLETA DIANT.	2
15	BOBINA INGNICÃO DE 5 PINOS	2
16	BOMBA D'AGUA	2
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2
18	BOMBA DE OLEO	2
19	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2
20	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2
21	BORRACHA DA PORTA	4
22	BORRACHA DO ESTABILISADOR	12
23	BORRACHA DO PARA-BRISA	2
24	BORRACHA DO PORTA MALAS	2
25	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2
26	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	4
27	BRONZINA DE MANCHAL	2
28	BROZINA DE BIELA	2
29	BUCHA DA ALAVANCA	2
30	BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2
31	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
32	BUCHA DA SAPATA	12
33	BUCHA DO EIXO TZ.	4
34	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4
35	BUCHA DO TENSOR	12
36	BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2
37	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4
38	CABO DA CX DE MACHA	4
39	CABO DA EMBREAGEM	2
40	CABO DO ACELERADOR	2
41	CABO DO CAPU	2
42	CABO DO FREIO DE MÃO	2
43	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
44	CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2
45	CANO DE REFRIGERAÇÃO	2
46	CARTER DO MOTOR	2
47	CATALIZADOR	2
48	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
49	CHAVE DE LUZ	2
50	CHAVE DO PISCA ALERTA	2
51	CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2
52	CHAVE SETA	2
53	CILINDRO DE INGNICÃO	2
54	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
55	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2

56	CORPO BORBULETA	2
57	CORREIA DENTADA	2
58	CORREIA DO ALTERNADOR	2
59	CORREIA DO ARCONDICIONADO	2
60	CORREIA DO HIRAUICA	2
61	COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	4
62	CUBO DA RODA	4
63	DESCARGA FINAL	2
64	DESCARGA INTERMEDIÁREA	2
65	DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2
66	DESCARGASAÍDA MOTOR S/CATALISADOR	2
67	DILUENTE	4
68	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
69	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2
70	ESTATOR DO ALTERNADOR	2
71	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
72	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2
73	ESTOPA	4
74	FAROL AUXILIAR	4
75	FAROL DIANT	4
76	FECHADURA DA PORTA	4
77	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
78	FILTRO CAB/CAD	4
79	FILTRO DE AR	6
80	FILTRO DE AR	6
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4
82	FILTRO DE ÓLEO	12
83	FILTRO LUBRIFICANTE	6
84	FITA CREPE	4
85	FRISO DO PARA-LAMA	2
86	GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2
87	HIDROVACO	2
88	INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2
89	INTERRUPTOR DE ÓLEO	2
90	INTERRUPTOR DE RÉ	2
91	INTERRUPTUR DE FREIO	2
92	JG. ANEL DE SEGMENTO	2
93	JG. CABO DE VELAS	3
94	JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2
95	JG. DE LONA DE FREIO TZ	2
96	JG. DE PASTILHAS	3
97	JG. DE VELAS	4

98	JG. SAPATA DE FREIO	4
99	JG.CALHA DE PORTAS	2
100	JG.JUNTA DO MOTOR	2
101	JG.TAPETE	1
102	JUNTA DO CARTE	2
103	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2
104	JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4
105	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
106	KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	2
107	KIT DE ROLAMENTO TZ.	6
108	KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	4
109	KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6
110	KIT. DO MOTOR	2
111	KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2
112	KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6
113	KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6
114	KIT.COPINHO RODA TZ.	4
115	LAMPADA DO FREIO	10
116	LAMPADA MEIA LUZ	10
117	LANTERNA DE PLACA	2
118	LANTERNA DIAN.	4
119	LANTERNA TZ	4
120	LANTERNA TZ.	4
130	LIAMI DO TRAMBULADOR	4
131	LIMITADOR DE PORTA	4
132	LIXA 180	15
133	LIXA 360	15
134	LIXA BRANCA	5
135	MAÇANETA DA PORTA	2
136	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3
137	MANGOTE DO AQUECIMENTO	3
138	MANGOTE DO COLETOR	3
139	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2
140	MANGOTE DO RADIADOR	2
141	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2
142	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2
143	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2
144	MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2
145	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4
146	MANGUEIRA DE FREIO TZ	4
147	MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4
148	MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4

149	MAQUINA DO VIDRO	4
150	MASSA	6
151	MOLA E.S.P DIANTERIA	4
152	MOLA E.S.P TZ	4
153	MOTOR DE PARTIDA	2
154	MOTOR DO VENTILADOR	2
155	ÓLEO CX DE MACHA	24
156	ÓLEO DE FREIO	6
157	ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48
158	ÓLEO P/HIDRÁULICO	10
159	ÓLEO P/MOTOR	96
160	PALHETA DO LIMPADOR	6
161	PARABRISA	2
162	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2
163	PLÃO DO VELOCIMETRO	2
164	PINSA DE FREIO	2
165	PIVO DA SUSPENÇÃO	6
166	PONTA DE EIXO TZ	4
167	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4
168	PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4
169	PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4
170	PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2
171	PROTETOR DO CARTER	2
172	PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2
173	PULIA DO ALTERNADOR	2
174	PULIA DO VIRABREQUIM	2
175	RADIADOR C/AR	1
176	RECURADOR DE PREÇÃO	2
177	REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	2
178	RELÉ AUXILIAR	4
179	RELÉ DA BOMBA	2
180	RELÉ DO ALTERNADOR	2
181	RELÉ DO PISCA	2
182	REPARO DE PINSA COMPLETO	2
183	REPARO DE PINSA PARCIAL	2
184	REPARO DO TRAMBULADOR	2
185	RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2
186	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2
187	RETROVISOR	2
188	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
189	ROTOR DO ALTERNADOR	2
190	SAPATA DIANT. DA SUSPENÇÃO	4



191	SENSOR DE DETONAÇÃO	
192	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	
193	SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2
194	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
195	SENSOR DE TEMPERATURA	2
196	SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2
197	SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2
198	SOLVENTE (GALÃO)	2
199	SONDA LÂMBIDA	2
200	SUPORTE DA BARRA DO TENSOR	4
201	TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4
202	TAMBOR DE FREIO TZ	4
203	TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
204	TAMPA DE VÁLVULA	2
205	TAMPA DO TANQUE	2
206	TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2
207	TAMPA RESERVATÓRIO	2
208	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
209	TELA DIANTEIRA	2
210	TERMINAL DIANT.	6
211	TINTA	6
212	TUCHU HIDRÁULICO	12
213	VALVULA AQUECEDORA	4
214	VALVULA DE ADMICÇÃO	8
215	VALVULA DE ESCAP	8
216	VALVULA DO AR QUENTE	1
217	VÁLVULA DO RADIADOR	2
218	VALVULA ESTEMOSTÁTICA C/TAMPA	2
219	VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2
220	VERNIZ	4

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>LOTE 06 - SAÚDE - OCM1810 - RENAULT/SANDERO EXP 16 - ÁLCOOL/GASOLINA - 2011 / 2012</b>		
<b>ITEM 08</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ALTERNADOR BOSCH	1
2	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	1
3	AMORTECEDOR DIANT.	2
4	AMORTECEDOR TZ.	2
5	BASE DO MOTOR DIANT.	4
6	BATERIA 60 AMP	2
7	BATERIA 70 AMP	2
8	BICO INJETOR DO MPFI	4



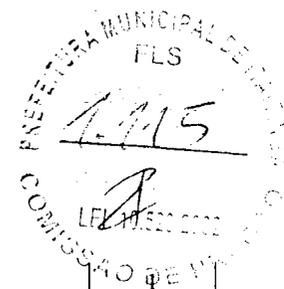
9	BIELETA COMPLETA DIANT.	4
10	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2
11	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2
12	BOMBA D'AGUA	2
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2
14	BOMBA DE OLEO	1
15	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	1
16	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2
17	BORRACHA DA PORTA	2
18	BORRACHA DO ESTABILISADOR	6
19	BORRACHA DO PARA-BRISA	1
20	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2
21	BRAÇO DA DIREÇÃO MECANICO	2
22	BRONZINA DE MANCHAL	2
23	BROZINA DE BIELA	2
24	BUCHA DA SAPATA	8
25	BUCHA DA SAPATA TZ.	8
26	BUCHA DO EIXO TZ.	4
27	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4
28	BUCHA DO TENSOR	8
29	CABO DO FREIO DE MÃO	2
30	CARTER DO MOTOR	2
31	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
32	CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2
33	CILINDRO DE RODA TZ.	4
34	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2
35	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2
36	CORREIA DENTADA	2
37	CORREIA DO ALTERNADOR	2
38	CORREIA DO ARCONDICIONADO	2
39	COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	4
40	CUBO DA RODA	2
41	CUBO DE RODA TZ	2
42	DESCARGA FINAL	2
43	DESCARGA INTERMEDIÁREA	2
44	DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2
45	DISCO DE FREIO VENTILADO	2
46	DISCO DEFREIO SÓLIDO	2
47	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2
48	ESTICADOR DO ALTERADOR	2
49	FILTRO D ÓLEO	2
50	FILTRO DE AR	2



51	FILTRO DE CABINE	2
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4
53	INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2
54	JG DE PALHETAS	3
55	JG SAPATA C/ LONA	3
56	JG. ANEL DE SEGMENTO	2
57	JG. CABO DE VELAS	4
58	JG. DE PASTILHAS	3
59	JG. DE VELAS	12
60	JG. SAPATA DE FREIO	2
61	JG.CALHA DE PORTAS	2
62	JG.JUNTA DO MOTOR	2
63	KIT DE ROLAMENTO TZ.	4
64	KIT. DO MOTOR	1
65	KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2
66	KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	4
67	KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4
68	MANGOTE DO RADIADOR	4
69	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	2
70	MOTOR DE PARTIDA	1
71	MOTOR DO VENTILADOR	1
72	ÓLEO DA CX MACHA	24
73	ÓLEO DO FREIO	12
74	ÓLEO DO MOTOR	48
75	PALHETA	6
76	PIVO DA SUSPENÇÃO	4
77	PIVO DA SUSPENÇÃO	4
78	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2
79	RADIADOR C/AR	1
80	REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	4
81	REGULADOR DE PRESÇÃO	2
82	RELE DO PISCA	4
83	RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2
84	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
85	TERMINAL DIANT.DIREÇÃO	2
86	VALVULAS DO MOTOR	2
87	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE-ORR2335 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2013		
ITEM 09	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DO CAPO	2



2	ALAVANCA MARCHA	
3	ALTERNADOR	1
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ANTI-CHAMA	1
7	ATUADOR HIDRÁULICO	1
8	ATUADOR MARCHA LENTA	1
9	BASE DA CX. DE MACHA	2
10	BASE DO MOTOR	2
11	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4
12	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4
13	BATENTE DO AMORT. DIANT	6
14	BATERIA 60 AMP	1
15	BICO INJETOR	4
16	BIELETA	4
17	BOBINA ING.	2
18	BOMBA D' ÁGUA	2
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
20	BOMBA DE ÓLEO	2
21	BOMBA DO HID.	1
22	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2
23	BORRACHA DAS PORTAS	2
24	BORRACHA ESTABILIZADOR	4
25	BORRACHA PARABRISA	1
26	BORRACHA TAMPA TZ	1
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
28	BRAÇO DO LIMPADOR	2
29	BRONZ.DE BIELA	2
30	BRONZ.DE MANCAL	2
31	BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2
32	BUCHA DA SAPATA	8
33	CABEÇOTE DO MOTOR	1
34	CABO DE FREIO DE MÃO	2
35	CABO DO ACELERADOR	2
36	CABO DO CAPO	2
37	CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1
38	CATALIZADOR	1
39	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
40	CHAVE MAGNETICA	1
41	CHAVE SETA	1
42	CILINDRO DE RODA TZ.	4
43	CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2

44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	
45	COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2
46	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4
47	COMANDO DE VAL.	1
48	CONTATO ING.	1
49	CORRENTE COMANDO	2
50	CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2
51	CORREIA DO AR	2
52	CORREIA DO HID.	2
53	COXIM DA DESCARGA	4
54	COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4
55	COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4
56	CUBO RODA DIANT.	2
57	CUBO RODA TZ.	2
58	DESCARGA FINAL	1
59	DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1
60	DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1
61	DILUENTE	6
62	DISCO DE FREIO SÓLIDO	4
63	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
64	DIVO DA SUSPENSÃO	6
65	ESTABILISADOR	1
66	ESTABILIZADOR DO ALTERNADOR	1
67	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2
68	ESTICADOR CORRENTE	2
69	ESTOPA	10
70	FAROL	2
71	FECHADURA DA PORTA	4
72	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
73	FILTRO DE AR	3
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
75	FILTRO DE ÓLEO	6
76	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3
77	FITA CREPE	10
78	GRADE DIANTEIRA	2
79	HIDROVACO	1
80	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2
81	INTERRUPTOR DE RÉ	2
82	INTERRUPTOR DO OLEO	2
83	INTERRUPTOR PRETO	2
84	JG TAPETE	1
85	JG. DE CLHA DE PORTAS	2



86	JG. DE PALHETAS	3
87	JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3
88	JG. DE PISTÃO C/ANEL	2
89	JG. DE TUCHO DO MOTOR	1
90	JG. DE VELAS	4
91	JG. JUNTA DO MOTOR	2
92	JG. SAPATA DE FREIO	2
93	JG. DE CABO DE VELAS	2
94	JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2
95	JUNTA HOMOCINETICA INTERNA	2
96	KIT CORRENTE DE COMANDO	2
97	KIT EMBREAGEM	2
98	KIT. DO ESTABILIZADOR	4
99	LAMPADA 1X2 POLO	10
100	LAMPADA DO FAROL	4
101	LAMPADA MEIA LUZ	10
102	LANTERNA DO PISCA LATERAL	2
103	LANTERNA PLACA	2
104	LITRO DE OLEO	2
105	LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40
106	LIXA 180	20
107	LIXA 360	20
108	LIXA BRANCA	20
109	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1
110	MANGOTE FILTRO DE AR	1
111	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2
112	MANGOTE SUP. RADIADOR	2
113	MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2
114	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2
115	MANGUEIRA DO HID.	1
116	MAQUINA DO VIDRO	2
117	MASSA	15
118	MOLA ESP. DT.	2
119	MOLA TZ	2
120	MOTOR DE PARTIDA	1
130	MOTOR DO LIMPADOR	1
131	MOTOR VENTILADOR	1
132	PARAFUSO CABEÇOTE	12
133	POLIA DO VIRABREQUIM	1
134	PONTE FIXA TZ.	2
135	PONTE RETIFICADOR	1
136	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2

137	PROTETOR DO CARTER	1
138	RADIADOR	1
139	REGULADOR DE PRESSÃO	1
140	RELÉ DE PISCA	2
141	RELÉ DO ALTERNADOR	2
142	REPARO DE PINÇA C/ PIVÔ	4
143	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2
144	RETROVISOR	2
145	ROL. TZ	2
146	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
147	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2
148	SAPATA DA SUSPENÇÃO	2
149	SENSOR BORBOLETA	1
150	SENSOR DE ROTAÇÃO	1
151	SENSOR DE TEMPERATURA	1
152	SENSOR DETONAÇÃO	1
153	SENSOR MAP	1
154	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2
155	SOLVENTE (GALÃO)	1
156	TAMBOR DE FREIO TZ	2
157	TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2
158	TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
159	TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1
160	TAMPA DO RESERVATÓRIO	1
161	TAMPA DO TANQUE	1
162	TERMINAL DE DIREÇÃO	4
163	TINTA	10
164	TRINCO DAS PORTAS	4
165	VALVULA ADMICÇÃO	4
166	VALVULA DE SCAP	4
167	VERNIZ	6
168	VIRABREQUIM	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE-ORR2485 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2013		
ITEM 10	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA DO CAPO	2
2	ALAVANCA MARCHA	1
3	ALTERNADOR	1
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ANTI-CHAMA	1



7	ATUADOR HIDRÁULICO	1
8	ATUADOR MARCHA LENTA	1
9	BASE DA CX. DE MACHA	2
10	BASE DO MOTOR	2
11	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4
12	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4
13	BATENTE DO AMORT. DIANT	6
14	BATERIA 60 AMP	1
15	BICO INJETOR	4
16	BIELETA	4
17	BOBINA ING.	2
18	BOMBA D' ÁGUA	2
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
20	BOMBA DE ÓLEO	2
21	BOMBA DO HID.	1
22	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2
23	BORRACHA DAS PORTAS	2
24	BORRACHA ESTABILIZADOR	4
25	BORRACHA PARABRISA	1
26	BORRACHA TAMPA TZ	1
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
28	BRAÇO DO LIMPADOR	2
29	BRONZ.DE BIELA	2
30	BRONZ.DE MANCAL	2
31	BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2
32	BUCHA DA SAPATA	8
33	CABEÇOTE DO MOTOR	1
34	CABO DE FREIO DE MÃO	2
35	CABO DO ACELERADOR	2
36	CABO DO CAPO	2
37	CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1
38	CATALIZADOR	1
39	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
40	CHAVE MAGNETICA	1
41	CHAVE SETA	1
42	CILINDRO DE RODA TZ.	4
43	CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1
45	COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2
46	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4
47	COMANDO DE VAL.	1
48	CONTATO ING.	1

49	CORRENTE COMANDO	2
50	CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2
51	CORREIA DO AR	2
52	CORREIA DO HID.	2
53	COXIM DA DESCARGA	4
54	COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4
55	COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4
56	CUBO RODA DIANT.	2
57	CUBO RODA TZ.	2
58	DESCARGA FINAL	1
59	DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1
60	DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1
61	DILUENTE	6
62	DISCO DE FREIO SÓLIDO	4
63	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
64	DIVO DA SUSPENSÃO	6
65	ESTABILISADOR	1
66	ESTABILIZADOR DO ALTERNADOR	1
67	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2
68	ESTICADOR CORRENTE	2
69	ESTOPA	10
70	FAROL	2
71	FECHADURA DA PORTA	4
72	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
73	FILTRO DE AR	3
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
75	FILTRO DE ÓLEO	6
76	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3
77	FITA CREPE	10
78	GRADE DIANTEIRA	2
79	HIDROVACO	1
80	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2
81	INTERRUPTOR DE RÉ	2
82	INTERRUPTOR DO OLEO	2
83	INTERRUPTOR PRETO	2
84	JG TAPETE	1
85	JG. DE CLHA DE PORTAS	2
86	JG. DE PALHETAS	3
87	JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3
88	JG. DE PISTÃO C/ANEL	2
89	JG. DE TUCHO DO MOTOR	1
90	JG. DE VELAS	4

91	JG. JUNTA DO MOTOR	2
92	JG. SAPATA DE FREIO	2
93	JG.DE CABO DE VELAS	2
94	JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2
95	JUNTA HOMOCINETICA INTERNA	2
96	KIT CORRENTE DE COMANDO	2
97	KIT EMBREAGEM	2
98	KIT.DO ESTABILIZADOR	4
99	LAMPADA 1X2 POLO	10
100	LAMPADA DO FAROL	4
101	LAMPADA MEIA LUZ	10
102	LANTERNA DO PISCA LATERAL	2
103	LANTERNA PLACA	2
104	LITRO DE OLEO	2
105	LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40
106	LIXA 180	20
107	LIXA 360	20
108	LIXA BRANCA	20
109	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1
110	MANGOTE FILTRO DE AR	1
111	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2
112	MANGOTE SUP. RADIADOR	2
113	MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2
114	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2
115	MANGUEIRA DO HID.	1
116	MAQUINA DO VIDRO	2
117	MASSA	15
118	MOLA ESP. DT.	2
119	MOLA TZ	2
120	MOTOR DE PARTIDA	1
130	MOTOR DO LIMPADOR	1
131	MOTOR VENTILADOR	1
132	PARAFUSO CABEÇOTE	12
133	POLIA DO VIRABREQUIM	1
134	PONTE FIXA TZ.	2
135	PONTE RETIFICADOR	1
136	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2
137	PROTETOR DO CARTER	1
138	RADIADOR	1
139	REGULADOR DE PRESSÃO	1
140	RELÉ DE PISCA	2
141	RELÉ DO ALTERNADOR	2



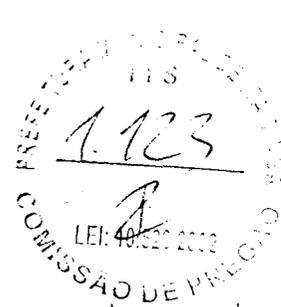
142	REPARO DE PINÇA C/ PIVÔ	4
143	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2
144	RETROVISOR	2
145	ROL. TZ	2
146	ROLAMENTO RODA DIANT.	4
147	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2
148	SAPATA DA SUSPENÇÃO	2
149	SENSOR BORBOLETA	1
150	SENSOR DE ROTAÇÃO	1
151	SENSOR DE TEMPERATURA	1
152	SENSOR DETONAÇÃO	1
153	SENSOR MAP	1
154	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2
155	SOLVENTE (GALÃO)	1
156	TAMBOR DE FREIO TZ	2
157	TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2
158	TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
159	TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1
160	TAMPA DO RESERVATÓRIO	1
161	TAMPA DO TANQUE	1
162	TERMINAL DE DIREÇÃO	4
163	TINTA	10
164	TRINCO DAS PORTAS	4
165	VALVULA ADMICÇÃO	4
166	VALVULA DE SCAP	4
167	VERNIZ	6
168	VIRABREQUIM	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>LOTE 06 - SAÚDE-ORR2385 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2013</b>		
<b>ITEM 11</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ALAVANCA DO CAPO	2
2	ALAVANCA MARCHA	1
3	ALTERNADOR	1
4	AMORTECEDOR DIANT.	2
5	AMORTECEDOR TZ.	2
6	ANTI-CHAMA	1
7	ATUADOR HIDRÁULICO	1
8	ATUADOR MARCHA LENTA	1
9	BASE DA CX. DE MACHA	2
10	BASE DO MOTOR	2
11	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*

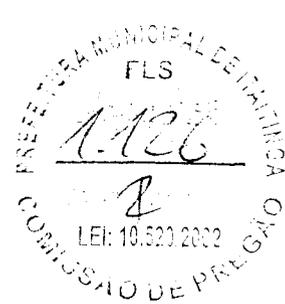


12	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4
13	BATENTE DO AMORT. DIANT	6
14	BATERIA 60 AMP	1
15	BICO INJETOR	4
16	BIELETA	4
17	BOBINA ING.	2
18	BOMBA D' ÁGUA	2
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
20	BOMBA DE ÓLEO	2
21	BOMBA DO HID.	1
22	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2
23	BORRACHA DAS PORTAS	2
24	BORRACHA ESTABILIZADOR	4
25	BORRACHA PARABRISA	1
26	BORRACHA TAMPA TZ	1
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
28	BRAÇO DO LIMPADOR	2
29	BRONZ.DE BIELA	2
30	BRONZ.DE MANCAL	2
31	BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2
32	BUCHA DA SAPATA	8
33	CABEÇOTE DO MOTOR	1
34	CABO DE FREIO DE MÃO	2
35	CABO DO ACELERADOR	2
36	CABO DO CAPO	2
37	CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1
38	CATALIZADOR	1
39	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2
40	CHAVE MAGNETICA	1
41	CHAVE SETA	1
42	CILINDRO DE RODA TZ.	4
43	CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2
44	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1
45	COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2
46	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4
47	COMANDO DE VAL.	1
48	CONTATO ING.	1
49	CORRENTE COMANDO	2
50	CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2
51	CORREIA DO AR	2
52	CORREIA DO HID.	2
53	COXIM DA DESCARGA	4

54	COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4
55	COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4
56	CUBO RODA DIANT.	2
57	CUBO RODA TZ.	2
58	DESCARGA FINAL	1
59	DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1
60	DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1
61	DILUENTE	6
62	DISCO DE FREIO SÓLIDO	4
63	DISCO DE FREIO VENTILADO	4
64	DIVO DA SUSPENSÃO	6
65	ESTABILISADOR	1
66	ESTABILIZADOR DO ALTERNADOR	1
67	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2
68	ESTICADOR CORRENTE	2
69	ESTOPA	10
70	FAROL	2
71	FECHADURA DA PORTA	4
72	FECHADURA DA TAMPA TZ	2
73	FILTRO DE AR	3
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2
75	FILTRO DE ÓLEO	6
76	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3
77	FITA CREPE	10
78	GRADE DIANTEIRA	2
79	HIDROVACO	1
80	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2
81	INTERRUPTOR DE RÉ	2
82	INTERRUPTOR DO OLEO	2
83	INTERRUPTOR PRETO	2
84	JG TAPETE	1
85	JG. DE CLHA DE PORTAS	2
86	JG. DE PALHETAS	3
87	JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3
88	JG. DE PISTÃO C/ANEL	2
89	JG. DE TUCHO DO MOTOR	1
90	JG. DE VELAS	4
91	JG. JUNTA DO MOTOR	2
92	JG. SAPATA DE FREIO	2
93	JG.DE CABO DE VELAS	2
94	JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2
95	JUNTA HOMOCINETICA INTERNA	2



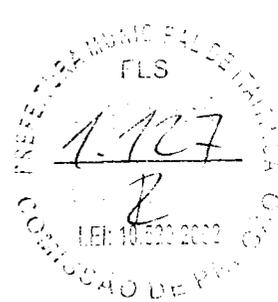
96	KIT CORRENTE DE COMANDO	2
97	KIT EMBREAGEM	2
98	KIT.DO ESTABILIZADOR	4
99	LAMPADA 1X2 POLO	10
100	LAMPADA DO FAROL	4
101	LAMPADA MEIA LUZ	10
102	LANTERNA DO PISCA LATERAL	2
103	LANTERNA PLACA	2
104	LITRO DE OLEO	2
105	LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40
106	LIXA 180	20
107	LIXA 360	20
108	LIXA BRANCA	20
109	MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1
110	MANGOTE FILTRO DE AR	1
111	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2
112	MANGOTE SUP. RADIADOR	2
113	MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2
114	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2
115	MANGUEIRA DO HID.	1
116	MAQUINA DO VIDRO	2
117	MASSA	15
118	MOLA ESP. DT.	2
119	MOLA TZ	2
120	MOTOR DE PARTIDA	1
130	MOTOR DO LIMPADOR	1
131	MOTOR VENTILADOR	1
132	PARAFUSO CABEÇOTE	12
133	POLIA DO VIRABREQUIM	1
134	PONTE FIXA TZ.	2
135	PONTE RETIFICADOR	1
136	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2
137	PROTETOR DO CARTER	1
138	RADIADOR	1
139	REGULADOR DE PRESSÃO	1
140	RELÉ DE PISCA	2
141	RELÉ DO ALTERNADOR	2
142	REPARO DE PINÇA C/ PIVÔ	4
143	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2
144	RETROVISOR	2
145	ROL. TZ	2
146	ROLAMENTO RODA DIANT.	4



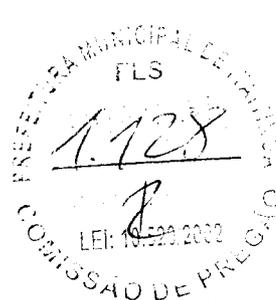
147	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2
148	SAPATA DA SUSPENÇÃO	2
149	SENSOR BORBOLETA	1
150	SENSOR DE ROTAÇÃO	1
151	SENSOR DE TEMPERATURA	1
152	SENSOR DETONAÇÃO	1
153	SENSOR MAP	1
154	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2
155	SOLVENTE (GALÃO)	1
156	TAMBOR DE FREIO TZ	2
157	TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2
158	TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2
159	TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1
160	TAMPA DO RESERVATÓRIO	1
161	TAMPA DO TANQUE	1
162	TERMINAL DE DIREÇÃO	4
163	TINTA	10
164	TRINCO DAS PORTAS	4
165	VALVULA ADMICÇÃO	4
166	VALVULA DE SCAP	4
167	VERNIZ	6
168	VIRABREQUIM	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>LOTE 06 - SAÚDE - OSJ2154 - KOMBI STANDARD 1.4 TOTAL FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA - 2012 / 2013</b>		
<b>ITEM 12</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>
1	ALAVANCA DE MACHA	2
2	ALTERNAADOR BOSCH	2
3	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	2
4	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	4
5	AMORTECEDOR DIANT.	4
6	AMORTECEDOR TZ	4
7	ARO DE FAROL	4
8	BARA DE DIREÇÃO FIXA	4
9	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	4
10	BARRA INTERNA DO CAMBIO	4
11	BASE DA CX DE MACHA	4
12	BASE DO MOTOR	4
13	BATERIA 60 AMP	3
14	BOBINA DA IGNIÇÃO	3
15	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	3
16	BOMBA D'AGUA	3



17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
18	BOMBA DE ÓLEO	3
19	BORRACHA DA PORTA	3
20	BORRACHA DO FACÃO	8
21	BORRACHA DO PARA-BRISA	6
22	BRAÇO DO FACÃO	6
23	BRAÇO ORCILANTE	3
24	BRONZINA DE BIELA	3
25	BRONZINA DE CHUMACEIRA	3
26	BUCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	8
27	CABEÇOTE DO MOTOR	3
28	CABO DO VELOCIMETRO	3
29	CABO DE EMBREAGEM	3
30	CABO DE VELOCÍMETRO	3
31	CABO DO ACELERADOR	3
32	CABO FREIO	6
33	CAIXA DE DIREÇÃO	3
34	CHAVE MAGNÉTICA	3
35	CHAVE SETA	3
36	CILINDRO DE RODA TZ	8
37	CILINDRO MESTRE TZ	3
38	COROA E PIÃO	3
39	CORREIA DENTADA	3
40	CORREIA DO AR	3
41	CRUZETA	3
42	CUBO DA RODA DIANT.	6
43	CUBO DA RODA TZ.	6
44	CUPULA DA ALAVANCA	3
45	DESCARGA	3
46	DISCO DE FREIO	8
47	EIXO SETOR	6
48	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12
49	EMBUCHAMENTO VESTICAL	6
50	ESPELHO RETROVISOR	3
51	ESTABILIZADOR	3
52	FAROL	4
53	FECHADURA DA PORTA	3
54	FECHADURA DA TAMPA TZ.	3
55	FEIXO DE MOLA DIANT.	4
56	FILTRO DE AR	10
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10
58	FILTRO DE ÓLEO	14



59	FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	2
60	GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2
61	HIDROVACO	2
62	JG DE TAPETE	2
63	JG. CABO DE VELA	3
64	JG. DE PASTILHAS	4
65	JG. DE VELAS	3
66	JG. JUNTA DO MOTOR	3
67	KIT DO MOTOR	3
68	KIT. DA EMBREAGEM	3
69	KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	6
70	LAMPADA DO FAROL	20
71	LAMPADA DO PISCA	20
72	LAMPADA MEIA LUZ	10
73	LANTERNA DO PISCA	6
74	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6
75	MANGUEIRA FREIO DIANT.	6
76	MOTOR DE PARTIDA	3
77	ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	18
78	ÓLEO DE FREIO	12
79	ÓLEO DE MOTOR	48
80	PARA-BRISA	3
81	PINÇA DE FREIO	4
82	PINO DO REQUE COM REGULAGEM	4
83	PIVO	12
84	PONTA EIXO TZ.	6
85	RADIADOR	3
86	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
87	REPARO DO TRAMBULADOR	2
88	ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	4
89	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	3
90	ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	3
91	TAMBOR DE FREIO TZ.	6
92	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	3
93	TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2
94	TAMPA DO FACÃO	6
95	TAMPA DO TANQUE	6
96	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2
97	TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	4
98	TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6
99	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
100	TRINCO DAS PORTAS	6



101	VIDRO DE PORTA	6
102	DILUENTE	5
103	ESTOPA	15
104	FITA CREPE	6
105	LIXA 180	15
106	LIXA 360	15
107	LIXA BRANCA	5
108	MASSA	6
109	SOLVENTE (GALÃO)	2
110	TINTA	6
111	VERNIZ	4

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - OSQ4754 - FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA - DIESEL - 2013 / 2014		
ITEM 13	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	ALAVANCA FREIO DE MÃO	2
2	ALTERNADOR	1
3	AMORT. DIANT	2
4	AMORT. DIREÇÃO	2
5	ANEL SICRONIZADOR	4
6	ANTI CHAMAS	2
7	ARMORT. TRAS.	2
8	ARRUELA CUBO DIANT.	2
9	ATUADOR DE MARCHA LENTA	2
10	BASE MTR CX MACHAR	2
11	BASE MTR DIANT	2
12	BASE MTR TRAZ	2
13	BATEDOR FX. MOLA	4
14	BATERIA	2
15	BICO INJETOR	8
16	BIELETA	6
17	BOMBA D'AGUA	2
18	BOMBA DE OLEO	2
19	BOMBA DE TRANSFERENCIA	2
20	BORRACHA ESTAB	6
21	BORRACHA PARA-BRISA	2
22	BORRACHA PORTA	2
23	BOTÃO DE VIDRO ELETRICO	4
24	BRAÇO AUXILIAR	4
25	BRAÇO DIREÇÃO	4
26	BRAÇO LIMP	2
27	BRAÇO PTMAN	4



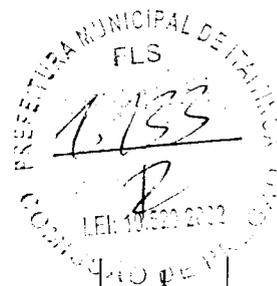
28	BUCHA BIELA	
29	BUCHA FX. MOLA	8
30	BUCHA SAPATA	8
31	BULBO FREIO	2
32	BULBO OLEO	2
33	BULBO TEMPERATURA	2
34	BUZINA	2
35	CABEÇOTE MTR	2
36	CABO ACELERADOR	2
37	CABO DA CAX DE MACHA	2
38	CABO DO CAPU	2
39	CABO DO FREIO DE MÃO	2
40	CABO VELOCIMETRO	2
41	CAIXA SATTÉLITE COMP.	1
42	CARRETÃO	2
43	CARTER DO MOTOR	2
44	CHAPA SEMI-EIXO	2
45	CHAVE LIMPADOR	2
46	CHAVE LUZ	2
47	CHAVE MAGNÉTICA DO MTR DE PARTIDA	2
48	CHAVE SETA	2
49	CIL.AUXILIAR EMBREAG.	2
50	CIL.MESTRE EMBREAG.	2
51	CL.MESTRE FREIO	2
52	COLA ADESIVA	4
53	CONTRA PINO	4
54	COROA E PIÃO	1
55	CORPO BORBOLETA	2
56	CORREIA ALT	2
57	CORREIA AR. CONDICIONADO	2
58	CORREIA DE COMANDO	2
59	CORREIA HIDRAULICA	2
60	CRUZETA TRANSMISSÃO	2
61	CUBO RODA DIANTEIRA	4
62	CUBO RODA TZ	4
63	DESCARGA DE SAIDA DO MOTOR S/CATALIZADOR	2
64	DESCARGA FINAL	2
65	DESCARGA INTERMEDIÁRIA	2
66	DESCARGA SAIDA MOTOR C/ CATALIZADOR	2
67	DISCO DE FREIO	4
68	DISCO DE FREIO	4
69	EIXO ENTALHADO	2



70	EIXO PILOTO	2
71	ENG 1°	2
72	ENG 2°	2
73	ENG 3 °	2
74	ENG 4°	2
75	ENG 5°	2
76	ESPAÇADOR SEMI- EIXO	4
77	FARL AUXILIAR	4
78	FAROL BIDO	4
79	FAROL DIANTEIRO	4
80	FECHADURA CAPO	4
81	FECHADURA DA PORTA	2
82	FILTRO COMBUSTIVEL	4
83	FILTRO DE AR	2
84	FILTRO LUBRIFICANTE	4
85	FLANGE CX.MARCHA	2
86	FLANGE DIFERENCIAL	2
87	GARFO EMBREAGEM	2
88	HÉLICE	2
89	HIDROVACO	1
90	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3
91	JG DE JUNTA DO MOTOR	3
92	JG PARTILHA	4
93	JG. B. BIELA	2
94	JG. B.CHUMACERA	2
95	JG. CALÇO VIRABREQUIM	2
96	JG. JUNTA CX MARCHA	2
97	JG. JUNTA MTR	2
98	JG. MOLA SAPATA	4
99	JG. PISTÃO	2
100	JG. REPARO CENTRALIZADOR	4
101	JG. SAPATA DE FREIO	4
102	JG. SEGMENTO	2
103	JUMELO DO FX MOLA	8
104	JUNTA DE CARTE	3
105	JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	6
106	KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINETICA	6
107	KIT. EMBREAGEM	1
108	LAMPADA 1 POLO	10
109	LAMPADA 2 POLOS	10
110	LAMPADA 67	10
111	LAMPADA FAROL	6



112	LANTERNA DIANTEIRA	4
113	LANTERNA TRAZ	4
114	LANTERNA TZ	2
115	LUVA DE TRANSMISSÃO	2
116	MAÇANETA DA PORTA	4
117	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	4
118	MANGOTE DO AQUECIMENTO	3
119	MANGOTE DO COLETOR	3
120	MANGOTE DO RESERVATORIO	3
130	MANGOTE RADIADOR INF	2
131	MANGOTE RADIADOR SUP	2
132	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDR.	2
133	MANGUEIRA FREIO	4
134	MOLA 1º TRAZ	4
135	MOLA 2º TRAZ	4
136	MOLA 3 TRAZ	4
137	MOLA ASPIRAL DIANT	4
138	MOTOR DE PARTIDA	1
139	MOTOR VENTILADOR	2
140	MTR LIMPADOR	2
141	OLEO CX MARCHA	30
142	ÓLEO DE FREIO	6
143	OLEO DIFERENCIAL	30
144	OLEO MOTOR	60
145	PALHETA LIMPADOR	6
146	PARA-BRISA	2
147	PARAFUSO CENTRO	4
148	PARAFUSO RODA	20
149	PINSA DE FREIO	4
150	PIVO LIMPADOR	2
151	PIVO SUSPENSÃO	6
152	PONTEIRA TRANSMISSÃO	1
153	PORCA PIÃO	2
154	PORCA PONTA EIXO	2
155	PORTA ESCOVA DO MTR DE PARTIDA	3
156	PRATO FREIO	2
157	PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
158	PROTETOR CORREIA DENTADA	2
159	PROTETOR DE CARTER	2
160	PULIA DA BOMBA HIDR	2
161	PULIA DO ALTERNADOR	2
162	PULIA DO VIRABREQUIM	2



163	RADIADOR	
164	REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
165	REGULADOR DE PRESSAO	3
166	RELE AUXILIAR	3
167	RELE DA BOMBA	3
168	RELE DO ALTERNADOR	3
169	RELE DO PISCA	4
170	REPARO PARTILHA	4
171	REPARO PINÇA	4
172	REPARO TUBO GUIA	4
173	RESERVATÓRIO	1
174	RET. EIXO PILOTO	2
175	RETENTOR DIANTEIRO	2
176	RETENTOR ENTALHADO	2
177	RETENTOR PIÃO	2
178	RETENTOR TRAZ	4
179	RETROVISOR	4
180	RODA	4
181	ROL. DIANTEIRO	4
182	ROL. DIANTEIRO EXT	4
183	ROL. COLUNA DIREÇÃO	2
184	ROLAMENTO CENTRO	2
185	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	2
186	ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	2
187	ROLAMENTO LATERAL COROA	2
188	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	2
189	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	2
190	SAPATA DA SUSPENSÃO	4
191	SEMI EIXO	2
192	SENSOR DE DETONAÇÃO	2
193	SENSOR DE MAPI	2
194	SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA	2
195	SENSOR DE ROTAÇÃO	2
196	SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2
197	SENSOR DE TEMPERATURA INJ	2
198	SILICONE	6
199	SONDA LAMBIDA	2
201	TAMPA DO MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
202	TAMPA OLEO DO MOTOR	2
203	TAMPA RESEVATÓRIO	2
204	TELA FRONTAL	1
205	TERMINAL DE DIR.	8



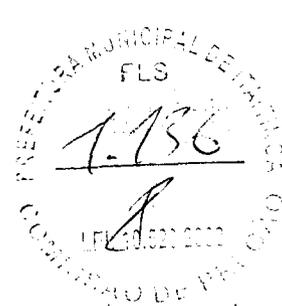
206	VALVULA EQUALIZADORA	
207	VALVULA PROPORCIONADORA	1
208	VIDRO PORTA	2
209	VIRABREQUIM MTR	1

**LOTE 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

LOTE 06 - SAÚDE - OIL-9019- FIAT/FIORINO AMB (AMBULÂNCIA) - ÁLCOOL/GASOLINA - 2012/ 2013		
ITEM 14	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	AMORTECEDOR DIANT	2
2	AMORTECEDOR TAMPA TZ	2
3	AMORTECEDOR TZ.	2
4	BASE DA CX DE MACHA	4
5	BASE DO MOTOR	4
6	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ.	4
7	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4
8	BATENTE DO AMORT. DIANT.	4
9	BATERIA 70 AMP	1
10	BICO INJETOR	4
11	BOMBA D' ÁGUA	2
12	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2
13	BOMBA DE ÓLEO	2
14	BORRACHA DAS PORTAS	2
15	BORRACHA PARABRISA	2
16	BORRACHA TAMPA TZ.	2
17	BRAÇO DE DIREÇÃO	4
18	BRAÇO DO LIMPADOR	4
19	BRONZ.DE BIELA	2
20	BRONZ.DE MANCAL	2
21	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS	4
22	BUCHA SAPATA C/SUPORTE	4
23	BUCHA SAPATA S/SUPORTE	4
24	BUZINA	3
25	CABEÇOTE DO MOTOR	1
26	CABO DA EMBREAGEM	2
27	CABO DE FREIO DE MÃO	2
28	CABO DO ACELERADOR	2
29	CABO DO CAPO	2
30	CAIXA DE DIREÇÃO	2
31	CILINDRO DE RODA TZ.	6
32	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4
33	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
34	COLA ADESIVA	6



35	CORREIA DENTADA	
36	CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2
37	COXIM DO AMORT TZ.	4
38	COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT.	6
39	CUBO RODA DIANT	2
40	CUBO RODA TZ.	2
41	DESCARGA FINAL	2
42	DESCARGA INTERMEDIÁRIA	2
43	DESCARGA SAIDA DO MOTOR	2
44	DILUENTE	5
45	DISCO DE FREIO SÓLIDO	6
46	DISCO DE FREIO VENTILADO	6
47	PIVO DA SUSPENSÃO	6
48	ESTABILISADOR	1
49	ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	3
50	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3
51	ESTOPA	15
52	FAROL	4
53	FAROL DIANTEIRO	4
54	FECHADURA DA PORTA	4
55	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2
56	FILTRO DE AR	6
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4
58	FILTRO DE ÓLEO	12
59	FITA CREPE	6
60	GRADE DIANTEIRA	2
61	JG DE CALHA DE PORTAS	4
62	JG DE PALHETAS	6
63	JG. JUNTA DO MOTOR	2
64	JG. SAPATA DE FREIO	4
65	JG. TAPETE	1
66	JG.DE CABO DE VELAS	3
67	JG.DE PASTILHAS DE FREIO	3
68	JG.DE PISTÃO C/ANEL	2
69	JG.DE VELAS	8
70	JOGO DE JUNTA CX DE MARCHA	2
71	JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4
72	JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4
73	KIT DO MOTOR	2
74	KIT EMBREAGEM	2
75	KIT.DO ESTABILIZADOR	1
76	LAMPADA 1X2 POLO	10



77	LAMPADA DO FAROL	8
78	LAMPADA MEIA LUZ	10
79	LANTERNA DIANTEIRA	4
80	LANTERNA DO PISCA	2
81	LANTERNA TZ	4
82	LITRO DE OLEO	48
83	LITRO DE OLEO CX DE MACHA	12
84	LIXA 180	15
85	LIXA 360	15
86	LIXA BRANCA	5
87	MANGUEIRA DE FREIO DIANT	4
88	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
89	MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4
90	MANIVELA DAS PORTAS	2
91	MAQUINA DO VIDRO	2
92	MASSA	6
93	MOLA TZ.	4
94	MOTOR DE PARTIDA	2
95	PÁRA-CHOQUE DIANT.	2
96	PÁRA-CHOQUE TZ	2
97	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3
98	RESERVATORIO DE AGUA	2
99	RETROVISOR	4
100	ROLAMENTO RODA DIANT.	6
101	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2
102	SAPATA DA SUSPENÇÃO	4
103	SILICONE	6
104	SOLVENTE (GALÃO)	2
105	TAMBOR FREIO TZ.	4
106	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2
107	TERMINAL DE DIREÇÃO	6
108	TINTA	6
109	TRINCO DAS PORTAS	4
110	VALVULA ADMICÃO	8
111	VALVULA DE SCAP	8
112	VERNIZ	4
123		1

8.1. Os veículos que forem adquiridos durante o período de vigência do contrato, serão aditivados ao Contrato, dentro dos limites permitidos por Lei.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, do acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993.

**10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- 10.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2- Pelo não cumprimento deste item, o bem será tido como não entregue, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.
- 10.3- Substituir, no prazo de 03 (três) dias qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte.
- 10.4- Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do edital.
- 10.5- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso a substituição dos produtos.
- 10.6- Retirar o pedido de compras e/ou assinar o contrato nos prazos estipulados no edital.
- 10.7- Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos e/ou serviços prestados.
- 10.8- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.9- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 10.10- Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
- 10.11- Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à Prefeitura Municipal de ITAITINGA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 11.1- Receber os produtos conforme especificado no Edital vinculatório;
- 11.2- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.3- Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 11.4- Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 11.5- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 11.6- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 11.7- Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção;
- 11.8- Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A  
PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.  
PROCESSO N.º: \_\_\_\_/2018/PP/SRP.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
DATA DE ABERTURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.  
HORÁRIO DE ABERTURA: \_\_\_\_h \_\_\_\_m  
REF.: PROPOSTA DE PREÇOS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei no 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial acima mencionado.

**LOTE**

Item	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
	Peças, acessórios.	R\$	R\$
Valor Extenso Preço Unitário:			
Valor Extenso Preço Total:			

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:</b>		
Nome:	RG n.º:	CPF n.º:
Cargo/Função:	Fone:	

- a) Local de Entrega: Sede da Prefeitura ou Secretaria correspondente, em ITAITINGA.  
b) Forma de Entrega: Parcelada, conforme solicitações, no prazo máximo de 05 (dias). Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dias), a contar da solicitação. Caso o referido prazo não seja cumprido, a Licitante fica obrigada a fornecer imediatamente outro veículo igual ou superior à secretaria requisitante, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.  
c) Pagamento: De acordo com cada fornecimento/fornecimento material, até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal.  
d) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
e) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



**ANEXO III**  
**MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob N° \_\_\_\_\_,  
Insc. Estadual N° \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ representada pelo(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, (citar o cargo)  
\_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_, CPF N°: \_\_\_\_\_, para representá-la perante à Prefeitura Municipal de  
ITAITINGA - MG, no **Processo Licitatório N°: \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP - Modalidade Pregão N°:**  
**\_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**, podendo dar lances se manifestar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias,  
rubricar propostas e assinar atas.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura  
Identidade/CPF

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES**

*Assinatura*



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa, CNPJ N°: \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório N.º \_\_\_\_\_, junto ao Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

[ ] Ressalva entretanto que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura  
Identidade/CPF

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES**



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº: \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins que se fizerem necessários e observado a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP, Modalidade Pregão Nº: \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP.

(Local e data)

Nome por Extenso/Assinatura  
Cargo do Responsável/CPF

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS/PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**ITEM 1) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório N.º \_\_\_\_\_, junto ao Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

ITAITINGA (CE), ..... de ..... de 20\_\_.

.....  
DECLARANTE

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES**

*(Handwritten signature)*



## MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

### DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de ITAITINGA, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, amostras, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 20\_\_.

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

.....  
**OUTORGANTE**

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES**



**ITEM 3) Modelo de DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO:**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ITAITINGA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

ITAITINGA(CE), ..... de ..... de 20\_\_.

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES**



**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**

....., inscrita no CNPJ no ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.  
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário  
Identidade/CPF

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES**

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**  
**PROCESSO N° \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP- PREGÃO N° \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**

Aos ----- dias do mês de ----- de 201\_\_\_, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará - CEP: 61.880-000, CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920.639-2, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria, à fls. .... do processo, **RESOLVEM:** registrar os preços para **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido **Menor Preços por LOTE**, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o **LOTE nº ...**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., CEP: ....., Telefone nº (...) ..... / Telefax nº (...) ....., representada pelo Senhor .....que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº \_\_\_\_\_ pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Sub-cláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do SERVIÇOS a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao SERVIÇOS/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução dos FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.

- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante Ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador **Secretaria de \_\_\_\_\_**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Subcláusula Segunda**- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira** - O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não

houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- 5.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- 5.2. consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;
- 5.4. encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- 5.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do **FORNECIMENTO** registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos **FORNECIMENTO**, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos **FORNECIMENTO** registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação dos **FORNECIMENTO**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes da sua proposta de preços final, bem como o Anexo da presente ata de registro de preços na seguinte ordem:

**LOTE \_\_\_\_\_ - VALOR GLOBAL DE R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**...

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou **SERVIÇOS** registrados, cabendo ao órgão gerenciador **Secretaria de \_\_\_\_\_** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **Secretaria de \_\_\_\_\_** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **Secretaria de** \_\_\_\_\_ poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **Secretaria de** \_\_\_\_\_ deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula sexta** - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

Os **ITENS** serão:

- Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de **FORNECIMENTO**;
- Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos **ITENS** com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de **FORNECIMENTO**;
- Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser prestados com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do SERVIÇOS, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea “d”**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.
- f) As penalidades previstas nas **alíneas “d” e “e”** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedor a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:
  - 1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.
  - 2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta **Ata de Registro de preços**;
  - 3- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 4- Comportar-se de modo inidôneo;
  - 5- Deixar de SERVIÇOS ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - 6- Cometer fraude fiscal;
  - 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
  - 1- Pelo SERVIÇOS desconforme com o especificado e aceito.
  - 2- Pela não execução no prazo estipulado do SERVIÇOS rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
  - 3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea “g”**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea “g”** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de **multa**, elencadas nas alíneas **“b” e “c”** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O **FORNECIMENTO** decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos **FORNECIMENTO** e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o **FORNECIMENTO**, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer **SERVIÇOS** que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O **FORNECIMENTO** dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem dos **FORNECIMENTO**.

**Subcláusula Terceira** - A execução dos **FORNECIMENTO** deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no **FORNECIMENTO**, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** - A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**

22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Fundação, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

ITAITINGA (CE), de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**SIGNATÁRIOS:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE \_\_\_\_\_.

<b>Ordenador de despesa</b> Gerenciador Secretaria de _____ do Registro de Preços <b>ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE _____</b>	
	<b>(nome)</b> <b>Responsável</b>

<b>DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS</b>	
	<b>(nome)</b> <b>Responsável</b>



<b>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:</b>		
<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Fone/Fax:	E-mail:	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:</b>		
Nome:	RG n°:	CPF n°:
Cargo/Função:	Fone:	

*Handwritten signature*



**ANEXO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP- PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP**

<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<b>LOTE __ - VEÍCULOS _____:</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
Peças, acessórios.	R\$ _____	R\$ _____

## ANEXO VIII – MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, NESTE ATO REPRESENTADO LEGALMENTE PELA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará - CEP: 61.880-000, inscrito no CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920.639-2, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representado pela, Srª. \_\_\_\_\_, designado Secretario de \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_\_\_, Insc. Estadual \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente pelo seu \_\_\_\_\_ o Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, denominada CONTRATADA, decorrente de licitação PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP- PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2018/PP/SRP, conforme ata de registro de preços nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo EDITAL, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS \_\_\_\_\_ DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DO FORNECIMENTO

2.1 – A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da(s) Secretaria(s) através de Requisições de Compra e emissão de Pedidos de Compra, devendo ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento do Pedido de Compra;

2.2 – Os locais para a entrega serão definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) no Pedido de Compra, que será empenhado e enviado ao(s) fornecedor(es).

2.3 – O objeto da presente ata será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das exigidas, devendo a sua substituição ocorrer na forma estabelecida no edital de licitação.

2.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.



3.2. A CONTRATADA poderá subcontratar parcela do objeto compreendendo ao limite de até 30% (trinta por cento) do objeto a ser contratado. Conforme definido no edital convocatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente a prestação do serviço/fornecimento do produto. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o serviço prestado/produto fornecido.

4.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

4.3. Caso seja constatada alguma Irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contendo-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceite após a confirmação de sua autenticidade.

4.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições da habilitação e qualificação exigidas na Habilitação.

4.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo 1 - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Referente ao FORNECIMENTO do LOTE \_\_\_\_. Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS**

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N<sup>os</sup> 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Decreto Federal n<sup>o</sup> 7.892, de 23 de janeiro de 2013, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ - natureza da despesa \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse

público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS. Podendo ser prorrogado nos casos previsto no art. 57 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES**

Fica ajustado, ainda, que:

12. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital **PREGÃO PRESENCIAL** N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018/PP/SRP e anexos;
- b) Ata de **REGISTRO DE PREÇOS** N° \_\_\_/2018-SRP
- c) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- d) Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Canindé.

12.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

ITAITINGA, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
**Secretario de**  
CPF N°

**Empresa:**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ:**  
**Representante Legal da Empresa**  
**CPF:**

Testemunhas:

Nome:.....CPF:.....

Nome:.....CPF:.....

**ANEXO I – QUADRO DE ITENS PARA FORNECIMENTO**

**LOTE**

Item	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
	Peças, acessórios.	R\$	R\$
Valor Extenso Preço Unitário:			
Valor Extenso Preço Total:			

*Rec*